

06 PLANTA DE COBERTURA



DET. DA LIXEIRA DE METAL

LEGENDA:

DECLARAÇÃO:
 - QUE APROVAÇÃO DESTA PLANETA NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA PERGUNTA DO INTERIO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
 - QUE O INTERIO DO TERRENO NÃO É RESPONSÁVEL PELA: - PLANTA DE LIXEIRA NÃO LIGADA A REDE DE ESGOTO E/OU ÁGUA;
 - PLANTIO DE UMA LIXEIRA PARA CADA 700M² DE PAVIMENTO;
 - QUE EXISTIR, SEM MANTIDA NADA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2014 DO COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

TÍTULO: LIXEIRA DE METAL, 20 UNIDADES.

LOCALIZAÇÃO:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

PROPOSTA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIO DO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE LIXEIRA:

06 PLANTA DE COBERTURA

DET. DA LIXEIRA DE METAL

06 PLANTA DE COBERTURA

DET. DA LIXEIRA DE METAL

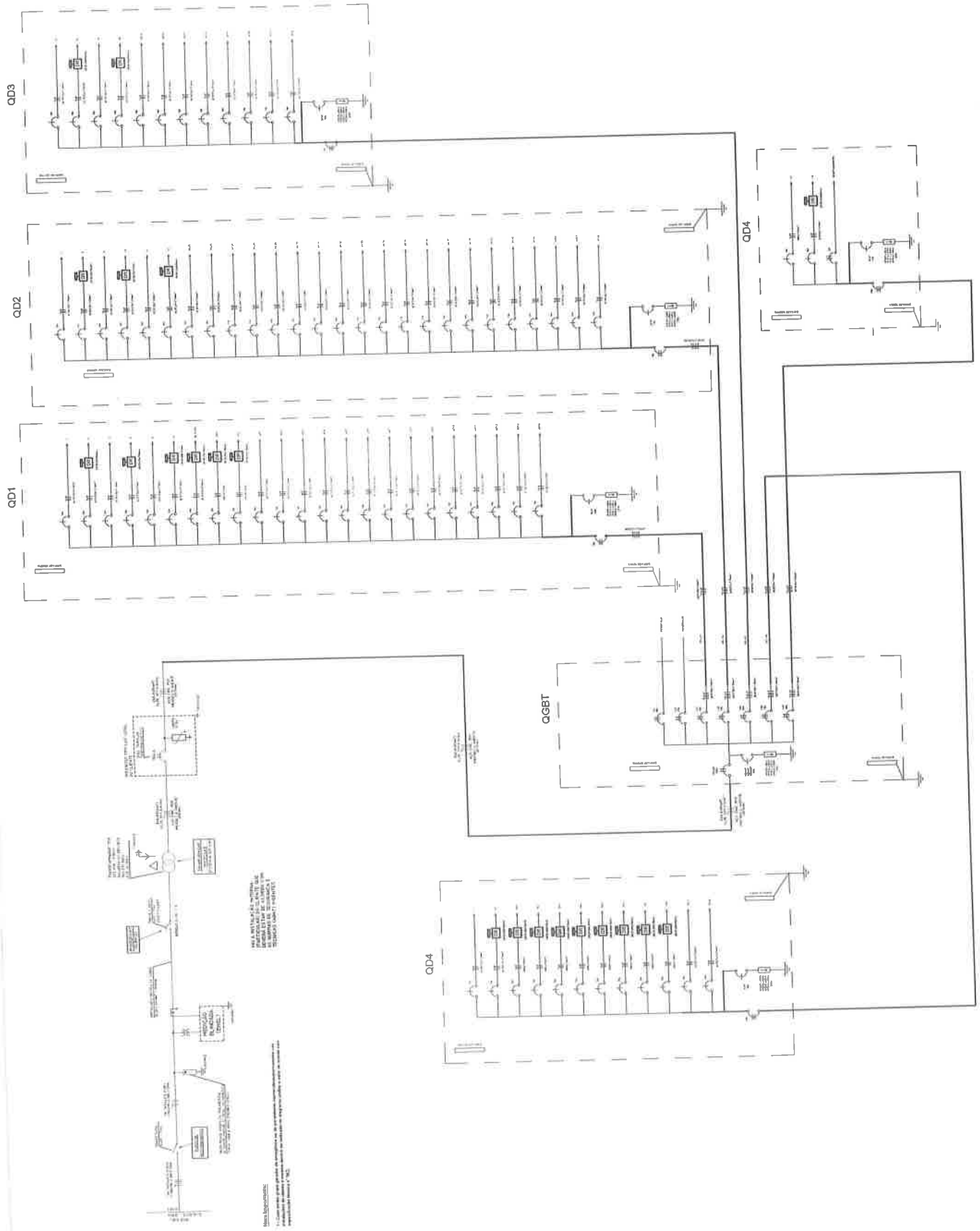
06 PLANTA DE COBERTURA

DET. DA LIXEIRA DE METAL


06 PLANTA DE COBERTURA

DET. DA LIXEIRA DE METAL

06 PLANTA DE COBERTURA



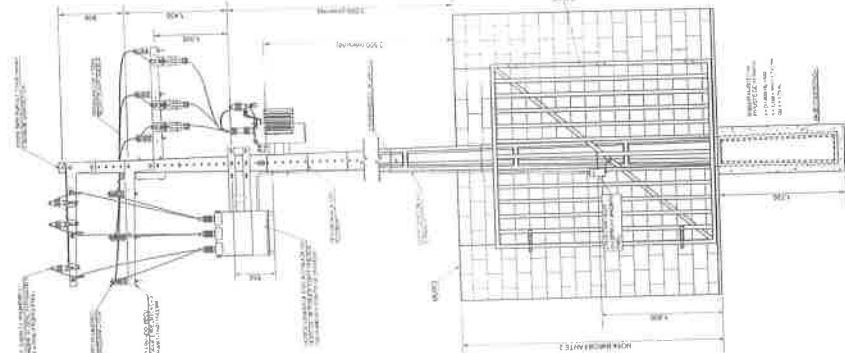
NOTA: Este plano de cargas unificadas foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente e não representa a realidade física do sistema. O projeto de instalação deve ser elaborado com base nos dados reais do sistema.

		Projeto de Cargas Unificadas	
Tipo de Carga:	Modalidade:	Composto	
Data:	Produto de Cargas Unificadas - CUBRIDOR		
Proprietário:	Projeto de Cargas Unificadas - CUBRIDOR		
Endereço:	Rua ... nº		
Autor do Projeto:	Engenharia ...		
Responsável Técnico do OUBRIDOR:	Engenharia ...		
Escala:		4 / 68	
Projeto: Diagrama Unificado			
Data:	Data:	Data:	Data:
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:

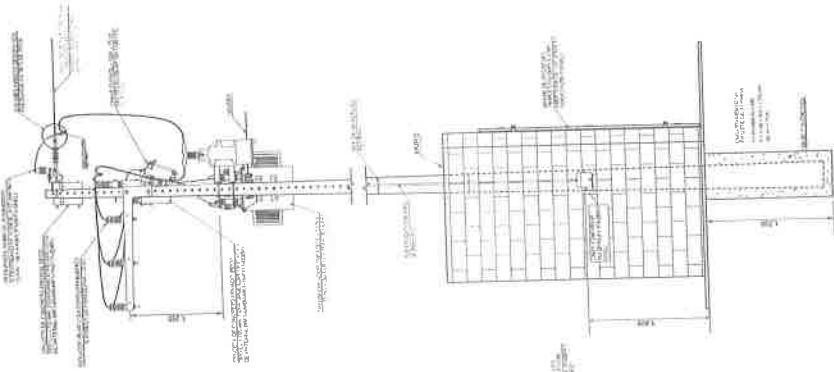
SUBESTAÇÃO E CONJUNTO DE MEDIÇÃO EM ESTRUTURA UNIFICADA:

PLANTAS EM CORTES TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS DA SEE/CONJUNTO DE MEDIÇÃO:

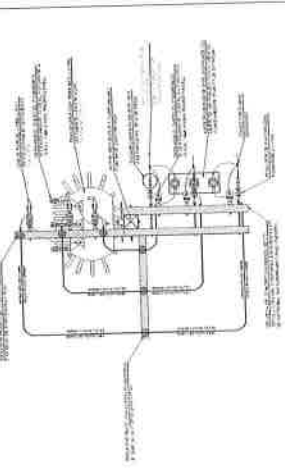
VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



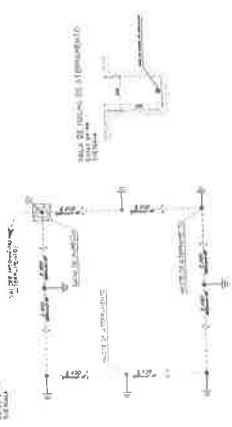
RELAÇÃO DE CARGAS/EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Subestação	1	unidade	1000000	1000000
2	Conjunto de medição	1	unidade	500000	500000
3	Transformador	2	unidade	250000	500000
4	Disjuntor	1	unidade	100000	100000
5	Seccionador	2	unidade	50000	100000
6	Isolador	10	unidade	10000	100000
7	Condutor	100	m	1000	100000
8	Base	10	unidade	10000	100000
9	Parafuso	1000	unidade	100	100000
10	Porca	1000	unidade	100	100000
11	Arruela	1000	unidade	100	100000
12	Chave	10	unidade	10000	100000
13	Chave de mão	10	unidade	10000	100000
14	Chave de fenda	10	unidade	10000	100000
15	Chave de torque	10	unidade	10000	100000
16	Chave de impacto	10	unidade	10000	100000
17	Chave de serra	10	unidade	10000	100000
18	Chave de alavanca	10	unidade	10000	100000
19	Chave de boca	10	unidade	10000	100000
20	Chave de fenda com ponta	10	unidade	10000	100000
21	Chave de fenda com ponta e ponta	10	unidade	10000	100000
22	Chave de fenda com ponta e ponta e ponta	10	unidade	10000	100000
23	Chave de fenda com ponta e ponta e ponta e ponta	10	unidade	10000	100000
24	Chave de fenda com ponta e ponta e ponta e ponta e ponta	10	unidade	10000	100000
25	Chave de fenda com ponta e ponta e ponta e ponta e ponta e ponta	10	unidade	10000	100000

NOTAS IMPORTANTES:

- 1) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.
- 2) A execução das instalações deve seguir as normas técnicas vigentes.
- 3) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.
- 4) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.

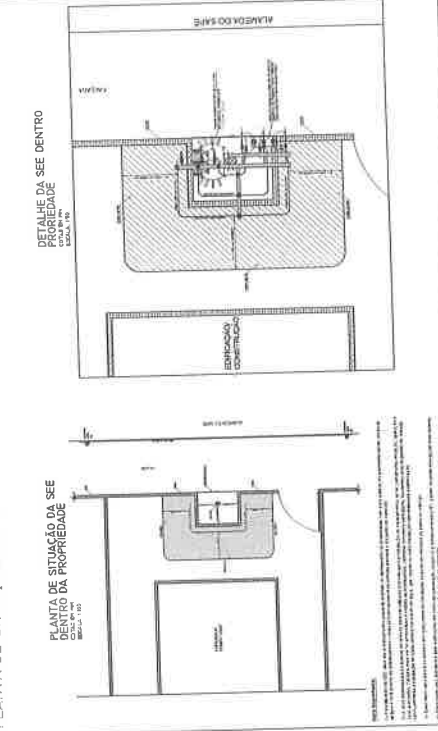
MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO



NOTAS IMPORTANTES:

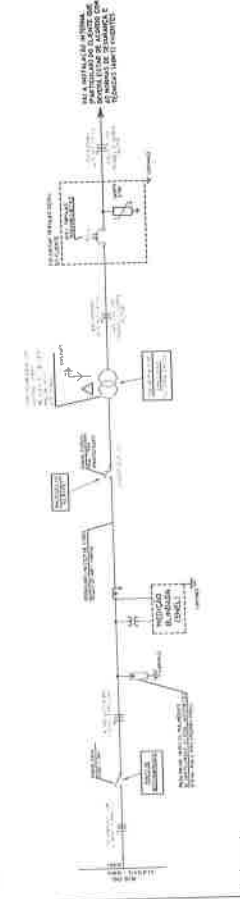
- 1) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.
- 2) A execução das instalações deve seguir as normas técnicas vigentes.
- 3) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.
- 4) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.

PLANTA DE SITUAÇÃO/DETALHE DA SEE DENTRO DA PROPRIEDADE



EMPRESA	OUTORA
PROJETO	MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO
CLIENTE	CONSTRUTORA ZENON
LOCAL	BRASÍLIA - DF
DATA	10/05/2011
PROJETA	ANDRÉ CARVALHO
REVISADO	ANDRÉ CARVALHO
APROVADO	ANDRÉ CARVALHO
ESCALA	1:100
FECHA	10/05/2011
PROJETO	MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO
CLIENTE	CONSTRUTORA ZENON
LOCAL	BRASÍLIA - DF
DATA	10/05/2011
PROJETA	ANDRÉ CARVALHO
REVISADO	ANDRÉ CARVALHO
APROVADO	ANDRÉ CARVALHO
ESCALA	1:100
FECHA	10/05/2011

DIAGRAMA UNIFILAR

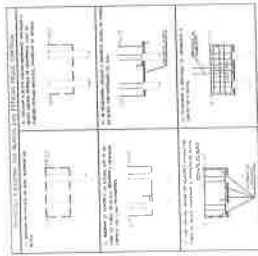


NOTAS IMPORTANTES:

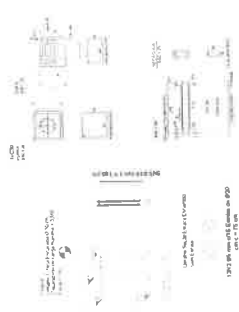
- 1) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.
- 2) A execução das instalações deve seguir as normas técnicas vigentes.
- 3) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.
- 4) O projeto será executado em conformidade com as especificações técnicas em vigor.

NOTAS

1. Este projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
2. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
3. A obra será executada de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
4. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
5. A obra será executada de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
6. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
7. A obra será executada de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
8. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
9. A obra será executada de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
10. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
11. A obra será executada de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
12. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
13. A obra será executada de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
14. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.
15. A obra será executada de acordo com o Projeto Básico de Implantação, aprovado em 12/08/2009.



DEFINIÇÕES EXECUTIVAS



PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

TÍTULO: ESTRUTURAL - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCAL: RUA SARGENTO CAVALCANTE, Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - OUVIDOR - RS

PROJETO: 12/08/2009

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PROJETADE: ENG. CIVIL CARLOS EDUARDO DE MOURA

PLANTA DE LOCAÇÃO

SECT. 010

SECT.0201

Engenheiro Responsável

Inscrição

01002

1

01 QUADRO DE OCUPAÇÃO MISTAS

Table with 4 columns: Ocupação, Descrição, Área, etc. Includes rows for 'Sede da Empresa', 'Local para Atendimento ao Público', 'Depósito', etc.

02 QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Table with 3 columns: Grupo, Descrição, Medidas. Includes rows for 'Edifício', 'Local para Atendimento ao Público', 'Serviço Profissional', etc.

03 NOTAS TÉCNICAS PARA PROJETO

NOTAS TÉCNICAS PARA PROJETO
NOTA SOBRE SEGURANÇA ESTRUTURAL
NOTA SOBRE CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO
NOTA SOBRE LAMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NOTA SOBRE TRANSDUÇÃO DE VIBRAÇÃO

04 NOTAS ORIENTATIVAS DIVERSAS

NOTAS ORIENTATIVAS DIVERSAS
NOTA DIVERSA - SUJEIÇÃO SOBRE RESISTÊNCIA AO FOGO DE ELEMENTOS
NOTA DIVERSA - ACESSO DE VENTURA NA EDIFICAÇÃO

05 CÁLCULO CARGA DE INCENDIO

Table for fire load calculation with columns: Área, Densidade, etc. Includes a summary table at the bottom.

06 QUADRO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Table for emergency exits with columns: Saída, Área, etc. Includes a summary table at the bottom.

07 SIMULADORA DE EMERGÊNCIA

Table for emergency simulation with columns: Saída, Área, etc. Includes a summary table at the bottom.

QUADRO DE ÁREAS

Table with 3 columns: Nº ED., Edificação, Área - m². Includes rows for 'Edificação - Terreno' and 'Área Construída'.

LEGENDA PADRÃO

Legend table with 3 columns: Símbolo, Descrição, Área. Includes symbols for 'Saída', 'Escada', etc.

PROJE FIRE

PROJE FIRE
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO
COFINANCIAMENTO EDUCACIONAL

INCENDIO

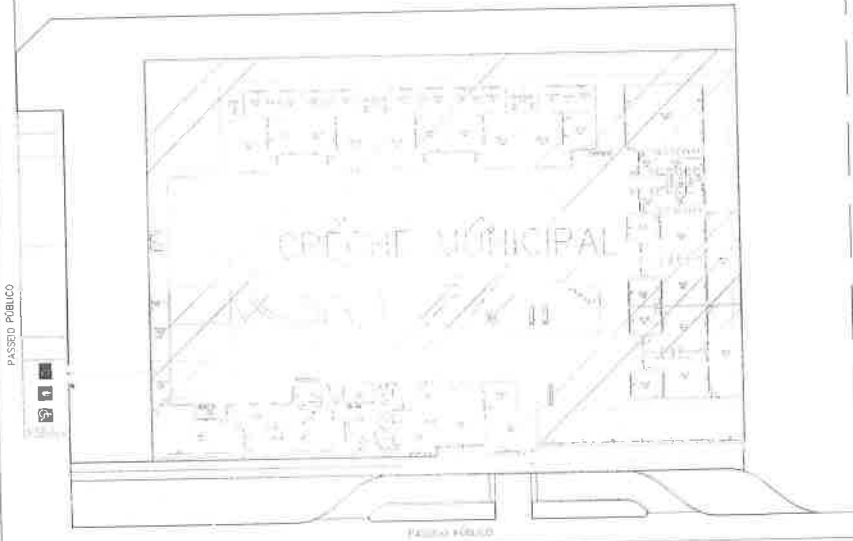
INCENDIO
AGOSTO COGATO DE CURVA ALÉSS
ÁREA CONSTRUIDA: 1.466,17 m²

INDICADAS

INDICADAS
22/08/2021
ESPECIA

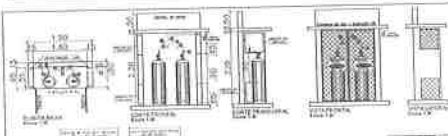
RUA PARAUNA

PASSEIO PÚBLICO



TRAVESSA 02

SISTEMA DE VENTILAÇÃO COZINHA PROFISSIONAL – CONFORME NT 38



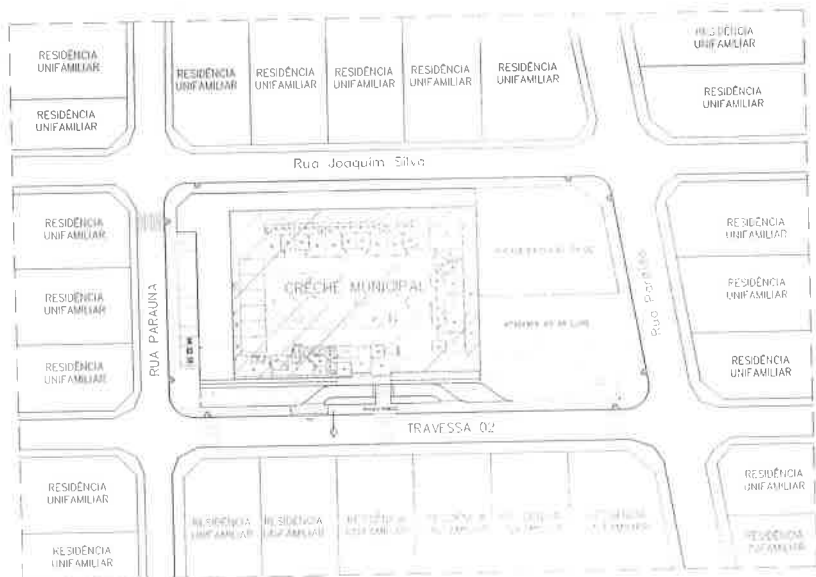
Technical specifications and notes for the ventilation system and glass unit, including material requirements and installation instructions.

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Escala: 1:200

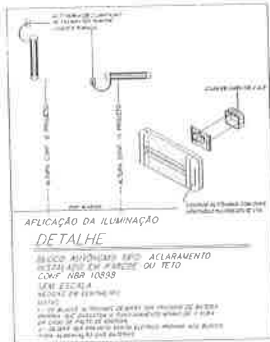
COLOCAÇÃO DE VADE ACESSES PARA DE ESTACIONAMENTO		
Tipo de Acesso	Atendimento por Bloco de Acesso	Estipula
Estacionamento	Estacionamento	Sim
Estacionamento	Estacionamento	Sim

CB



PLANTA DE SITUAÇÃO

Sem Escala



LEGENDA PADRÃO	
...	...

PROJE FIRE
 PROJEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E FUMOS
 RUA TRAVESSA 02, ÁREA RESIDENCIAL 01, QUADRA 01, BARRIO JARDIM
 AGENCIA: DAVOOD - GOIÁS

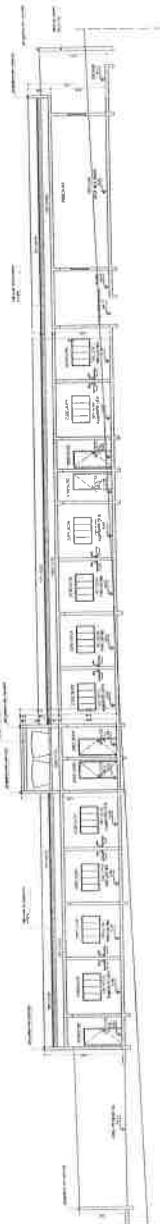
INCÊNDIO

ÁREA CONSTRUIDA: 1.148,17m²

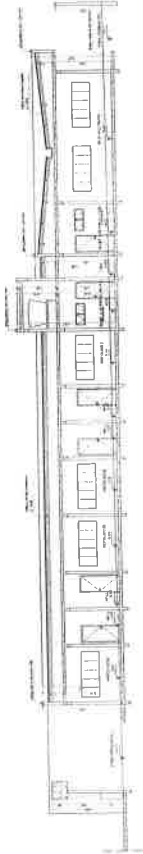
02 04

CONTINENTE DE MATERIAL DE ACABADOS EXPRESIONADO EN CMAS

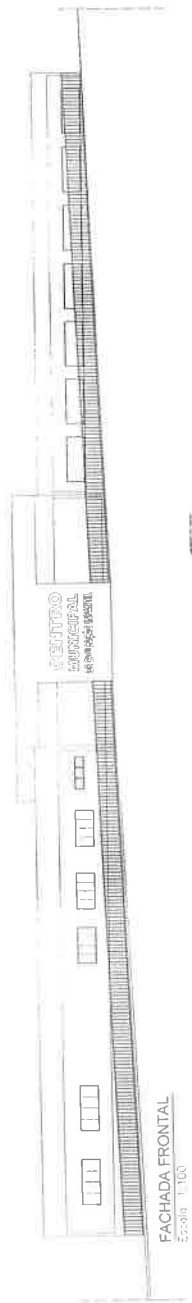
ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



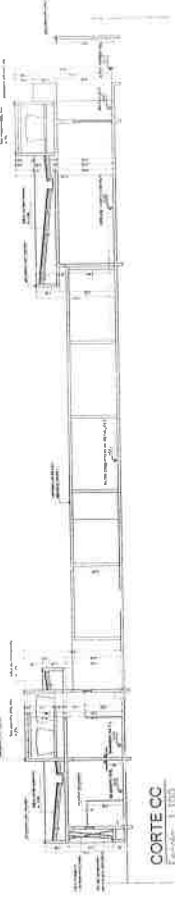
CORTE AA
Escala: 1:100



CORTE DD
Escala: 1:100



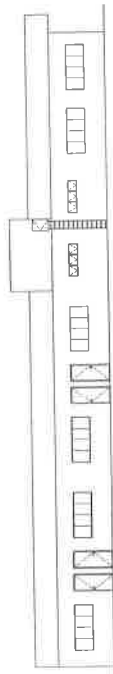
FACHADA FRONTAL
Escala: 1:100



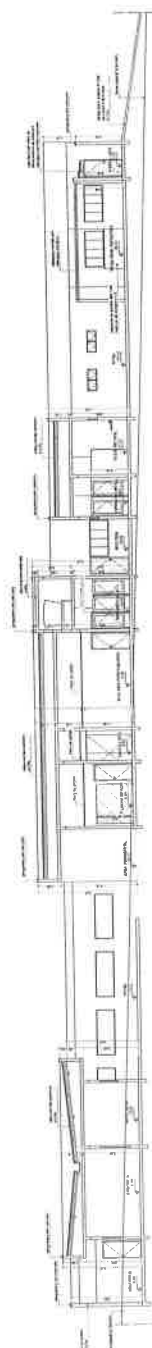
CORTE CC
Escala: 1:100



PLANTA DE COBERTURA
Escala: 1:350



FACHADA LATERAL ESQUERDA
Escala: 1:100



CORTE BB
Escala: 1:100

LEGENDA MATERIAL

...	...
...	...
...	...
...	...
...	...

PROJE FIRE
PROYECTO DE SEGURIDAD CONTRA INCENDIO E PÁNICO
EN UN EDIFICIO DE OFICINAS Y ALMACÉN EN LA ZONA INDUSTRIAL DE LA CIUDAD DE LA PLATA, BUENOS AIRES

INCENDIO 04

PROYECTO: ...
AUTOR: ...
FECHA: ...



Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás.

Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

RESUMO - PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	IMPLANTAÇÃO E PÁTIO INTERNO	R\$ 1.301.350,57
2	BLOCO A	R\$ 803.384,56
3	BLOCO B	R\$ 748.799,93
4	BLOCO C	R\$ 941.644,62
5	PRAÇA EXTERNA	R\$ 246.583,87
6	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 571.833,07
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 535.896,39
	VALOR TOTAL:	R\$ 5.149.493,01

Ouvidor, 04 de outubro de 2021.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



REFERÊNCIAS SINAPI/06/2021 - GOINPRA.07/2021

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.
 Coordenada geográfica: Latitude -18.224295, Longitude -47.830528

BDI 22,22%

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIF COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
IMPLANTACÃO E PÁTHO INTERNO								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1			LIMPEZA	m²	4.458,83	R\$ 1,46	R\$ 1,78	R\$ 7.936,72
1.1.1			CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m³	445,88	R\$ 1,73	R\$ 2,11	R\$ 940,81
1.1.1.1	20203	AGETOP	ESCAVAÇÃO MECANICA	m³km	3.121,16	R\$ 2,28	R\$ 2,79	R\$ 8.708,04
1.1.1.2	41004	AGETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3 KM	m³	624,23	R\$ 4,00	R\$ 4,89	R\$ 3.052,48
1.1.1.3	41006	AGETOP	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³				
1.1.1.4	72898	SINAPI						
								SUB TOTAL: R\$ 20.638,05
1.1.2			ATERRO	m³	5.697,72	R\$ 31,59	R\$ 38,61	R\$ 219.988,97
1.1.2.1	6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	5.697,72	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 7.634,94
1.1.2.2	41005	AGETOP	CARGA MECANIZADA	m³				
1.1.2.3	41010	AGETOP	TRANSPORTE COM LAMINA ATÉ 100 M - (OBRAS CIVIS)	m³	5.697,72	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 7.634,94
1.1.2.4	41008	AGETOP	COMPACTACAO MECANICA COM CONTROLE DA UMIDADE (93% PN)	m³	5.697,72	R\$ 3,86	R\$ 4,72	R\$ 26.893,24
1.1.2.5	40905	AGETOP	APLOAMENTO MECANICO	m²	4.458,83	R\$ 0,39	R\$ 0,48	R\$ 2.140,24
								SUB TOTAL: R\$ 264.292,33
								SUB TOTAL - SERVIÇOS PRELIMINARES: R\$ 284.930,38
ESTRUTURA								
1.2			ESTACAS	M	162,00	R\$ 55,30	R\$ 67,59	R\$ 10.949,58
1.2.1			ESTACA A TRADO DIAM 30 CM SEM FERRO	Kg	1.099,45	R\$ 14,94	R\$ 18,26	R\$ 21.901,96
1.2.1.2	50502	AGETOP	ACO CA-50A - 100 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	172,43	R\$ 18,03	R\$ 22,04	R\$ 3.800,36
1.2.1.3	52014	AGETOP	ACO CA-60 - 50 MM - (OBRAS CIVIS)					
								SUB TOTAL: R\$ 36.651,90
1.2.2			BALDRAME	m	157,58	R\$ 131,49	R\$ 160,71	R\$ 25.324,68
1.2.2.1	OV-2	Próprio	VIGA BALDRAME 25X15X100 CM, COMPACTADA, ESCAVADA, ADENSADA, IMPERMEABILIZADA					
								SUB TOTAL: R\$ 25.324,68
1.2.3			PILARES	UN	54,00	R\$ 655,95	R\$ 801,70	R\$ 43.291,80
1.2.3.1	OV-1	Próprio	PILAR 12X30X300 CM					
								SUB TOTAL - ESTRUTURA: R\$ 105.268,38
ALVENARIA/VEDACÃO								
1.3			ALVENARIA	m²	483,77	R\$ 39,24	R\$ 47,96	R\$ 23.201,61
1.3.1	100160	AGETOP	ALVENARIA DE TIPOLO FURADO 1/2 VEZ 14X25X9 - 6 FURÓS - ARG. (ICALH-4ARML+100KG DE CUMD)	M	162,00	R\$ 8,43	R\$ 10,30	R\$ 1.668,60
1.3.1.2	34548	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 - MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	m²	23,54	R\$ 54,05	R\$ 66,06	R\$ 1.555,05
1.3.1.3	201410	AGETOP CIVIL	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m²	157,58	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 3.703,13
1.3.1.4	120208	AGETOP	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT SEMI-FLEXIVEL	m²				
								SUB TOTAL: R\$ 30.128,39
1.3.2			REVESTIMENTO DE PAREDES	m²	967,54	R\$ 4,70	R\$ 5,74	R\$ 5.551,68
1.3.2.1	200101	AGETOP	CHAPISCO COMUM	m²	967,54	R\$ 18,76	R\$ 27,93	R\$ 22.185,69
1.3.2.2	200201	AGETOP	EMBOCO (ICI-4 ARML)	m²	967,54	R\$ 9,46	R\$ 11,56	R\$ 11.184,76
1.3.2.3	261300	AGETOP	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOIS	m²	967,54	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 14.155,11
1.3.2.4	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOIS G/SEALADOR	m²	967,54	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 14.155,11
								SUB TOTAL - ALVENARIA / VEDAÇÃO: R\$ 83.207,63
1.4			PISOS					



REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás

Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.890528

BDI: 22,22%

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1.4.1	220101	AGETOP	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO	m²	112,51	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 3.997,48
1.4.1.1		AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m²	112,51	R\$ 80,05	R\$ 97,85	R\$ 11.009,10
1.4.1.2	271801	AGETOP	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL (SEM LASTRO)	m²			SUB TOTAL	R\$ 15.006,58
1.4.2	220101	AGETOP	PISO EMBORRACHADO	m²	380,14	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 13.506,37
1.4.2.1		AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m²	380,14	R\$ 348,11	R\$ 425,46	R\$ 161.734,36
1.4.2.2	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, AF. 09/2020	m²			SUB TOTAL	R\$ 175.240,73
							SUB TOTAL - PISOS:	R\$ 190.247,31
1.5			VEGETAÇÃO	UN	2.316,00	R\$ 35,58	R\$ 43,49	R\$ 100.722,84
1.5.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF. 08/2018	UN	44,00	R\$ 54,93	R\$ 67,14	R\$ 2.954,16
1.5.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF. 05/2018	UN	7,00	R\$ 274,59	R\$ 335,60	R\$ 2.349,20
1.5.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF. 05/2018	m²	1.287,28	R\$ 13,30	R\$ 16,26	R\$ 20.931,17
1.5.4	270210	AGETOP	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/M O. IRRIG. ADUBO TERRA VEGETAL (O.C.) A 411.000,00M2	m²	1.400,28	R\$ 13,99	R\$ 17,10	R\$ 23.944,79
1.5.5	270213	AGETOP CIVIL	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/ PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m²	140,03	R\$ 130,00	R\$ 183,33	R\$ 25.671,70
1.5.6	7253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	72,61	R\$ 13,78	R\$ 16,84	R\$ 1.212,75
1.5.7	PROJETA.002	Próprio	DELIMITADOR DE JARDIM	M			SUB TOTAL - VEGETAÇÃO:	R\$ 177.796,61
1.6			PLAYGROUND	UN	2,00	R\$ 18.931,09	R\$ 23.137,58	R\$ 46.275,16
1.6.1	PLAYG. 02	Próprio	GIRA - GIRA PARA CADEIRANTE (SUPPORTA 200KG) - 3.00X3.00	UN	2,00	R\$ 2.067,20	R\$ 2.526,53	R\$ 5.053,06
1.6.2	PLAYG. 04	Próprio	GANGORRA TRIPLO - (05 A 12 ANOS) - 3.0X3.50	UN	2,00	R\$ 2.107,15	R\$ 2.575,36	R\$ 5.150,72
1.6.3	PLAYG. 03	Próprio	BALANÇO TRIPLO - (03 A 12 ANOS) - 4.20X1.50	UN	4,00	R\$ 2.581,84	R\$ 3.155,52	R\$ 12.622,08
1.6.4	PLAYG. 05	Próprio	ESCORREGADOR INDIVIDUAL - (03 A 12 ANOS) - 3.80X1,0 M (LxL)	UN			SUB TOTAL - PLAYGROUND:	R\$ 69.101,02
1.7			COBERTURA RETRÁTIL					
1.7.1			BASE	m³	3,36	R\$ 383,47	R\$ 468,68	R\$ 1.574,76
1.7.1.1	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	m³				
1.7.1.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 12/2015	m³	3,36	R\$ 166,49	R\$ 203,48	R\$ 683,69
1.7.2			ESTRUTURA	Kg	1.081,08	R\$ 20,99	R\$ 25,65	R\$ 27.729,70
1.7.2.1	150103	AGETOP	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	kg	1.081,08	R\$ 3,73	R\$ 4,56	R\$ 4.929,72
1.7.2.2	PROJETA.001	Próprio	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA				SUB TOTAL	R\$ 32.659,42
1.7.3			COBERTURA	m²	165,80	R\$ 787,30	R\$ 962,48	R\$ 159.579,18
1.7.3.1	COTACÃO.001	Próprio	COBERTURA RETRÁTIL EM POLICARBONATO AUTOMATIZADA				SUB TOTAL	R\$ 159.579,18
							SUB TOTAL - COBERTURA RETRÁTIL:	R\$ 194.497,05
1.8			BANCOS EM CONCRETO	M	39,86	R\$ 325,16	R\$ 397,41	R\$ 15.840,76
1.8.1	271307	AGETOP	BANCO CONCRETO FOLIDO BASE EM ALVENARIA TIPOLO APARENTE PINTADA - PADRÃO GOINFRA	M			SUB TOTAL - BANCOS EM CONCRETO:	R\$ 15.840,76
1.9			PASSEIO PÚBLICO					
1.9.1	220101	AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m²	599,05	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 21.284,25



REFERÊNCIAS: SINAPI 09/2021 - GOINFRA 07/2021

BDI: 22,22%

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.
 Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

PLANILHA DE ORÇAMENTO										
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1.9.1.2	271801	AGETOP	LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL (SEM LASTRO)	m²	595,05	R\$ 80,06	R\$ 97,85	R\$ 58.617,04	R\$ 97,85	R\$ 79.991,29
1.9.2										
1.9.2.1	220101	AGETOP	PISO LADRILHO COR CHUMBO	m²	348,93	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 12.397,48	R\$ 35,53	R\$ 12.397,48
1.9.2.2	271802	AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1,3.6 ESP=5CM (BASE)	m²	348,93	R\$ 73,14	R\$ 89,39	R\$ 31.190,85	R\$ 89,39	R\$ 31.190,85
			LADRILHO HIDRÁULICO DE UMA COR (SEM LASTRO)							
1.9.3										
1.9.3.1	220101	AGETOP	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	m²	98,43	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 3.497,22	R\$ 35,53	R\$ 3.497,22
1.9.3.2	220104	AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1,3.6 ESP=5CM (BASE)	m²	98,43	R\$ 37,99	R\$ 46,43	R\$ 4.570,10	R\$ 46,43	R\$ 4.570,10
			PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1.2.3.3.5							
1.9.4										
1.9.4.1	220101	AGETOP	PISO TÁTIL	m²	68,89	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 2.447,66	R\$ 35,53	R\$ 2.447,66
1.9.4.2	221126	AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1,3.6 ESP=5CM (BASE)	m²	68,89	R\$ 95,03	R\$ 116,15	R\$ 8.001,57	R\$ 116,15	R\$ 8.001,57
			PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TATIL ALBERTA OU DIRECIONAL SEM LASTRO							
1.9.5										
1.9.5.1	271715	AGETOP CIVIL	MEIO FIO	m	196,88	R\$ 29,86	R\$ 36,49	R\$ 7.184,15	R\$ 36,49	R\$ 7.184,15
			MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETOCURVO (9x12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1C1,3ARM1C) P/ARREMATÉ DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV./APILOAM./ REATERRO E CONC FC28=10MPA P/ ASSENTAM. E CHUMBAMENTO							
1.9.6										
1.9.6.1	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO	m²	69,73	R\$ 16,88	R\$ 20,63	R\$ 1.438,53	R\$ 20,63	R\$ 1.438,53
			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO							
1.9.7										
1.9.7.1	PROIETA.003	Proprio	URBANISMO	UN	8,00	R\$ 1.164,99	R\$ 1.473,85	R\$ 11.390,80	R\$ 1.473,85	R\$ 11.390,80
1.9.7.2	PROIETA.004	Proprio	RAMPAS TATEIS NBR 9050 MATERIAIS E EXECUÇÃO	UN	6,00	R\$ 899,30	R\$ 1.050,24	R\$ 6.301,44	R\$ 1.050,24	R\$ 6.301,44
			LIXEIRA OVAL SUSPensa COM BOJO FABRICADO EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO, COM TRATAMENTO UV.							
1.9.7.3	PROIETA.005	Proprio	KIT DE LIXEIRA OVAL SUSPensa COM BOJO FABRICADO EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO, COM TRATAMENTO UV.	UN	3,00	R\$ 3.311,06	R\$ 4.046,78	R\$ 12.140,34	R\$ 4.046,78	R\$ 12.140,34
			SUB TOTAL - PASSOÍ PÚBLICO:					R\$ 29.832,58		R\$ 29.832,58
			SUB TOTAL - IMPLANTACÃO E PATIO INTERNO:					R\$ 180.461,43		R\$ 180.461,43
2										
2.1										
2.1.1	20202	AGETOP	BLOCO/A	m²	407,39	R\$ 2,23	R\$ 2,73	R\$ 1.112,17	R\$ 2,73	R\$ 1.112,17
			LIMPEZA							
			RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO							
2.2										
2.2.1	41005	AGETOP	CARGA E DESPEJO	m³	50,92	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 68,23	R\$ 1,34	R\$ 68,23
2.2.2	30104	AGETOP	CARGA MECANIZADA	m³	50,92	R\$ 55,57	R\$ 67,92	R\$ 3.458,49	R\$ 67,92	R\$ 3.458,49
			TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONARIA SEM CARGA							
2.3										
2.3.1	20701	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO	m²	407,39	R\$ 3,48	R\$ 4,25	R\$ 1.731,41	R\$ 4,25	R\$ 1.731,41
			LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA							
2.4										
2.4.1	50302	AGETOP	ESTACAS	M	162,00	R\$ 55,30	R\$ 67,59	R\$ 10.949,58	R\$ 67,59	R\$ 10.949,58
			ESTACA A TRADO DIAM 30 CM SEM FERRO							



Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás

Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

BDI 22,22%

PLANILHA DE ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	
2.4.2	52005	AGETOP	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	1.199,45	R\$ 14,94	R\$ 18,26	R\$ 21.901,96	
2.4.3	52014	AGETOP	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	172,43	R\$ 18,03	R\$ 22,04	R\$ 3.800,36	
								SUB TOTAL: R\$ 36.651,90	
2.5			BALDRAME						
2.5.1	OV-2	Próprio	VIGA BALDRAME 25X15X100 CM, COMPACTADA, ESCAVADA, ADENSADA, IMPERMEABILIZADA	m	432,22	R\$ 131,49	R\$ 160,71	R\$ 69.462,08	
								SUB TOTAL: R\$ 69.462,08	
2.6			PILARES						
2.6.1	OV-1	Próprio	PILAR 12X30X300 CM	UN	162,00	R\$ 652,95	R\$ 801,70	R\$ 129.875,40	
								SUB TOTAL: R\$ 129.875,40	
2.7			VIGAS						
2.7.1	OV-4	Próprio	Viga 12x30x100cm, armado, adensamento, concreto, forma e escora	m	432,22	R\$ 104,94	R\$ 138,26	R\$ 55.436,54	
								SUB TOTAL: R\$ 55.436,54	
2.8			PAREDES						
2.8.1	100160	AGETOP	ALVENARIA DE TIPOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG (1CALH4ARML+100KG DE CIME)	m²	1.296,66	R\$ 39,24	R\$ 47,96	R\$ 62.187,81	
2.8.2	34548	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	486,00	R\$ 8,43	R\$ 10,30	R\$ 5.005,80	
								SUB TOTAL: R\$ 67.193,61	
2.9			VERGA/CONTRAVERGA						
2.9.1	60010	AGETOP	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m³	0,98	R\$ 3.105,56	R\$ 3.795,62	R\$ 3.719,71	
								SUB TOTAL: R\$ 3.719,71	
2.10			ENCUNHAMENTO						
2.10.1	100204	AGETOP	CUNHAMENTO/ALVENARIAS COM TIPOLO COMUM	m	432,22	R\$ 14,04	R\$ 17,16	R\$ 7.416,90	
								SUB TOTAL: R\$ 7.416,90	
2.11			IMPERMEABILIZAÇÃO						
2.11.1	120208	AGETOP	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT SEMI - FLEXIVEL	m²	432,22	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 10.157,17	
								SUB TOTAL: R\$ 10.157,17	
2.12			LAJE						
2.12.1	61101	AGETOP	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC CAPEAMENTO/FERR.DISTRIB.ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	m²	149,29	R\$ 109,49	R\$ 133,82	R\$ 19.977,99	
2.12.2	60303	AGETOP	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	282,16	R\$ 16,16	R\$ 19,75	R\$ 5.572,66	
2.12.3	60314	AGETOP	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	217,96	R\$ 18,03	R\$ 27,04	R\$ 4.803,84	
2.12.4	60524	AGETOP	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	10,45	R\$ 338,49	R\$ 413,70	R\$ 4.323,17	
2.12.5	2747	AGETOP	TELA SOLDADA Q138	m²	149,29	R\$ 25,60	R\$ 31,29	R\$ 4.671,28	
2.12.6	60800	AGETOP	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	10,45	R\$ 43,09	R\$ 52,66	R\$ 550,30	
2.12.7	120208	AGETOP	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT SEMI - FLEXIVEL	m²	149,29	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 3.508,32	
								SUB TOTAL: R\$ 43.407,56	
2.13			ESTRUTURA DO TELHADO						
2.13.1	140301	AGETOP	TRATAMENTO PIESTRUTURA DE TELHADO	m²	407,39	R\$ 7,77	R\$ 9,50	R\$ 3.870,21	
2.13.2	140201	AGETOP	ESTRUT - TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESSOURA) C/FERRAGENS	m²	407,39	R\$ 77,51	R\$ 94,73	R\$ 38.592,05	
								SUB TOTAL: R\$ 42.462,26	
2.14			TELHAMENTO						
2.14.1	160501	AGETOP	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m²	407,39	R\$ 34,97	R\$ 42,74	R\$ 17.411,85	
								SUB TOTAL: R\$ 17.411,85	
2.15			CALHAS E RUPOS						
2.15.1	160601	AGETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	39,50	R\$ 59,36	R\$ 72,55	R\$ 2.865,73	
2.15.2	160602	AGETOP	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	131,10	R\$ 35,46	R\$ 43,34	R\$ 5.681,87	
								SUB TOTAL: R\$ 8.547,60	



Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua T-avessa 2, SN, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.
 Coordenada geográfica: Latitude -18.224295, Longitude -47.830528

REFERÊNCIAS: SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

BDI: 22,22%

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
2.16			PLATIBANDA					
2.16.1	100203	AGETOP	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1 VEZ - ARG (1:1:1 - 2CH - 8ARML)	m²	140,00	R\$ 131,23	R\$ 160,39	R\$ 22.454,60
2.16.2	201410	AGETOP CIVIL	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MIURO PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m²	28,00	R\$ 54,05	R\$ 66,06	R\$ 1.849,68
2.16.3	120208	AGETOP	IMPERMEABILIZAÇÃO-ARGAM. SINT SEMI - FLEXIVEL	m²	140,00	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00
							SUB-TOTAL	R\$ 27.594,28
2.17			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
2.17.1			LOUÇAS					
2.17.1.1	80590	AGETOP	LOUCA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL-MEDIA	Un	7,00	R\$ 112,40	R\$ 137,38	R\$ 961,66
2.17.1.2	80504	AGETOP	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLA ACIONAMENTO - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO	Un	9,00	R\$ 441,40	R\$ 539,48	R\$ 4.855,32
							SUB-TOTAL	R\$ 5.816,98
2.17.2			METAIS					
2.17.2.1	80572	AGETOP	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	un	7,00	R\$ 153,32	R\$ 187,39	R\$ 1.311,73
2.17.2.2	80570	AGETOP	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	Un	6,00	R\$ 50,13	R\$ 61,27	R\$ 367,62
2.17.2.3	80660	AGETOP	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIAMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	2,00	R\$ 90,94	R\$ 111,15	R\$ 222,30
2.17.2.4	80689	AGETOP	CUBA INOX 50X40X20CM-E=0,7MM-ACO 304	Un	6,00	R\$ 144,39	R\$ 176,47	R\$ 1.058,82
2.17.2.5	80805	AGETOP	TANQUE DE AÇO INOX - CHAPA 0,7MM	Un	2,00	R\$ 621,23	R\$ 759,27	R\$ 1.518,54
							SUB-TOTAL	R\$ 4.479,01
2.17.3			CAIXAS					
2.17.3.1	81861	AGETOP	CAIXA DÁGUA POLIE-TILENO 1000 LTS. C/TAMPA	Un	2,00	R\$ 419,90	R\$ 513,20	R\$ 1.026,40
							SUB-TOTAL	R\$ 1.026,40
2.17.4			TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS					
2.17.4.1	80977	AGETOP	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	Un	7,00	R\$ 68,96	R\$ 84,28	R\$ 589,96
2.17.4.2	80903	AGETOP	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	Un	4,00	R\$ 53,87	R\$ 65,84	R\$ 263,36
2.17.4.3	81008	AGETOP	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 75 mm	m	47,50	R\$ 58,32	R\$ 71,28	R\$ 3.385,80
2.17.4.4	81003	AGETOP	TUBO SOLDAVEL EL PVC MARRON DIAMETRO 25 mm	M	97,55	R\$ 7,93	R\$ 9,69	R\$ 945,26
2.17.4.5	81321	AGETOP	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	29,00	R\$ 6,19	R\$ 7,57	R\$ 219,53
2.17.4.6	81402	AGETOP	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	13,00	R\$ 7,07	R\$ 8,64	R\$ 112,32
2.17.4.7	81361	AGETOP	JOELHO REDUÇÃO 90 GRAUS SOLD/ROSCA 25 X 1/2"	Un	13,00	R\$ 8,30	R\$ 10,14	R\$ 131,82
							SUB-TOTAL - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:	R\$ 5.648,05
							SUB-TOTAL	R\$ 16.970,44
2.18			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
2.18.1	81850	AGETOP	CAIXA DE GORDURA 50 L CONCRETO PADRÃO GOIENRA IMPERMEABILIZADA	Un	2,00	R\$ 349,13	R\$ 426,71	R\$ 853,42
2.18.2	70710	AGETOP CIVIL	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	6,00	R\$ 134,63	R\$ 164,54	R\$ 987,24
2.18.3	81832	AGETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m²	2,00	R\$ 206,46	R\$ 252,34	R\$ 504,68
2.18.4	81829	AGETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E-SCM	m²	2,00	R\$ 99,73	R\$ 121,89	R\$ 243,78
2.18.5	82302	AGETOP	TUBO SOLD P/ESGOTO DIAM 100 MM	m	123,09	R\$ 16,33	R\$ 19,96	R\$ 2.456,88
2.18.6	82304	AGETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E-SCM	m	37,30	R\$ 29,41	R\$ 35,94	R\$ 1.340,56
2.18.7	71748	AGETOP	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM 100 MM	Un	24,00	R\$ 26,85	R\$ 32,82	R\$ 787,68
2.18.8	81690	AGETOP	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	10,00	R\$ 12,02	R\$ 14,69	R\$ 146,90
2.18.9	81849	SINAPI	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	L	20,00	R\$ 16,21	R\$ 19,81	R\$ 396,20
2.18.10	81550	AGETOP	COLA BRANCA BASE PVA	Un	24,00	R\$ 22,66	R\$ 27,70	R\$ 664,80
2.18.11	81702	AGETOP	CURVA 45º DIAMETRO 50 MM	Un	4,00	R\$ 33,77	R\$ 41,27	R\$ 165,08
2.18.12	81869	AGETOP	CURVA 65 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	1,00	R\$ 12.394,83	R\$ 15.148,96	R\$ 15.148,96
2.18.13	81874	AGETOP	FOSSA SEPTICA 8700 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO SUMIDOURO COM DIAMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	Un	1,00	R\$ 2.358,24	R\$ 2.882,24	R\$ 2.882,24



REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

BDI 22,22%

Objeto Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás

Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
2.19			REVESTIMENTO DE FORROS	m²	92,62	R\$ 13,86	R\$ 16,94	R\$ 1.568,98
2.19.1	210515	AGETOP	GESSO CORRIDO EM TETO	m²	241,91	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 3.539,14
2.19.2	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR					R\$ 5.108,12
2.20			REVESTIMENTO DE PAREDES	m²	2.593,32	R\$ 4,70	R\$ 5,74	R\$ 14.885,66
2.20.1	200101	AGETOP	CHAPISCO COMUM	m²	2.593,32	R\$ 18,76	R\$ 22,93	R\$ 59.464,83
2.20.2	200201	AGETOP	EMBOCO (ICI-4 ARML)	m²	221,80	R\$ 47,96	R\$ 58,62	R\$ 13.001,92
2.20.3	201302	AGETOP	REVESTIMENTO COM CERAMICA	m²	583,61	R\$ 9,46	R\$ 11,56	R\$ 6.746,53
2.20.4	261300	AGETOP	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m²	11,97	R\$ 14,63	R\$ 14,63	R\$ 8.538,21
2.20.5	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	788,19	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 11.531,22
2.20.6	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	108,86	R\$ 134,08	R\$ 163,87	R\$ 17.838,89
2.20.7	COMP.005	Proferia	REVESTIMENTO PLACA CIMENTICIA					R\$ 132.007,26
2.21			REVESTIMENTO DE PISOS	m²	295,96	R\$ 124,03	R\$ 151,59	R\$ 44.804,58
2.21.1	90944	SINAPI	CONTRAPISO ACUSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS					R\$ 21.449,75
2.21.2	221101	AGETOP	MAIORES QUE 15MC, ESPESSURA 6CM AF 10/2014	m²	241,96	R\$ 72,53	R\$ 88,65	R\$ 21.449,75
2.21.3	221102	AGETOP	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (ICI3ARML)E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m	272,48	R\$ 12,00	R\$ 14,87	R\$ 3.997,28
2.22			ACABAMENTOS DE MARMORARIA	m²	23,42	R\$ 474,60	R\$ 580,06	R\$ 13.585,01
2.22.1	100320	AGETOP	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	m²	2,39	R\$ 431,15	R\$ 526,95	R\$ 1.259,41
2.22.2	220920	AGETOP	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (ICI3ARML)	M	36,80	R\$ 107,17	R\$ 130,98	R\$ 4.820,06
2.22.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1.6 COM ADITIVO AF 11/2020	m²	12,54	R\$ 459,15	R\$ 561,17	R\$ 7.037,07
2.22.4	271702	AGETOP	BANCADA DE MARMORE					R\$ 26.701,55
3								R\$ 803.384,56
3.1			BLOCO B					
3.1.1	020202	AGETOP	LIMPEZA	m²	392,14	R\$ 2,23	R\$ 2,73	R\$ 1.070,54
3.2			RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO					R\$ 1.070,54
3.2.1	041005	AGETOP	CARGA E DESPEJO	m²	49,02	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 65,69
3.2.2	030104	AGETOP	CARGA MECANIZADA	m³	49,02	R\$ 55,57	R\$ 67,92	R\$ 3.299,44
3.3			TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONARIA SEM CARGA					R\$ 3.395,13
3.3.1	020701	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO	m²	392,14	R\$ 3,48	R\$ 4,25	R\$ 1.666,60
3.4			LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RÍPIÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA					R\$ 1.666,60
3.4.1	050302	AGETOP	ESTACAS	M	117,00	R\$ 55,30	R\$ 67,59	R\$ 7.908,03
3.4.2	052005	AGETOP	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	Kg	866,27	R\$ 14,94	R\$ 18,26	R\$ 15.818,09
3.4.3	052014	AGETOP	ACO CA-50A - 10.0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	124,53	R\$ 18,03	R\$ 22,04	R\$ 2.744,64
3.5			ACO CA-60 - 5.0 MM - (OBRAS CIVIS)					R\$ 26.470,76
3.5.1			BALDRAME					



REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

BDI: 22,22%

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua T-avessa 2, SN, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás

Coordenada geográfica: Latitude -18,224295; Longitude -47,830528

PLANILHA DE ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
3.5.1	OV-2	Próprio	VIGA BALDRAME 25X15X100 CM, COMPACTADA, ESCAVADA, ADENSADA, IMPERMEABILIZADA	m	402,57	R\$ 131,49	R\$ 160,71	R\$ 64.697,02	R\$ 64.697,02
3.6				UN	117,00	R\$ 655,95	R\$ 801,70	R\$ 93.798,90	R\$ 93.798,90
3.6.1	OV-1	Próprio	PILAR 12X30X300 CM	m	483,08	R\$ 104,94	R\$ 128,26	R\$ 61.959,84	R\$ 61.959,84
3.7									
3.7.1	OV-4	Próprio	VIGAS Viga 12x30x100cm, armado, adensamento, concreto, forma e escora	m ²	1.207,71	R\$ 39,24	R\$ 47,96	R\$ 57.921,77	R\$ 57.921,77
3.8									
3.8.1	100160	AGETOP	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (CALH.4ARML+100KG DE CIM3)	M	468,00	R\$ 8,43	R\$ 10,30	R\$ 4.820,40	R\$ 4.820,40
3.8.2	00034548	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M					
3.9									
3.9.1	060010	AGETOP	VERGA/CONTRAVERGA VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa	m ³	0,98	R\$ 3.105,56	R\$ 3.795,62	R\$ 3.719,71	R\$ 3.719,71
3.10									
3.10.1	100204	AGETOP	ENCUNHAMENTO ENCUNHAMENTO/ALVENARIAS COM TIJOLO COMUM	m	402,57	R\$ 14,04	R\$ 17,16	R\$ 6.908,10	R\$ 6.908,10
3.11									
3.11.1	120208	AGETOP	IMPERMEABILIZAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO-ARGAM. SINT. SEMI - FLEXIVEL	m ²	402,57	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 9.460,40	R\$ 9.460,40
3.12									
3.12.1	061101	AGETOP	LAJE FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR. DISTRIB. ESCORAMENTO E FORMA/DEFORMA.	m ²	392,14	R\$ 109,49	R\$ 133,82	R\$ 52.476,17	R\$ 52.476,17
3.12.2	060303	AGETOP	ACO CA-50-A - 63 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	414,48	R\$ 16,16	R\$ 19,75	R\$ 8.185,98	R\$ 8.185,98
3.12.3	060314	AGETOP	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	483,80	R\$ 18,03	R\$ 22,04	R\$ 10.662,95	R\$ 10.662,95
3.12.4	060523	AGETOP	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=20 MPa (O.C.)	m ³	15,35	R\$ 327,05	R\$ 399,72	R\$ 6.135,70	R\$ 6.135,70
3.12.5	060800	AGETOP	LANCAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m ²	15,35	R\$ 43,09	R\$ 52,66	R\$ 808,33	R\$ 808,33
3.12.6	120208	AGETOP	IMPERMEABILIZAÇÃO-ARGAM. SINT. SEMI - FLEXIVEL	m ²	392,14	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 9.215,29	R\$ 9.215,29
3.12.7	2747	AGETOP	TELA SOLDADA Q138	m ²	392,14	R\$ 25,60	R\$ 31,29	R\$ 12.270,06	R\$ 12.270,06
3.13									
3.13.1	140301	AGETOP	ESTRUTURA DO TELHADO ESTRUTURA P/ESTRUTURA DE TELHADO	m ²	392,14	R\$ 7,77	R\$ 9,50	R\$ 3.725,33	R\$ 3.725,33
3.13.2	140201	AGETOP	ESTRUTURA DE FIBRIMENTO (C/TESSOURA) C/PERRAGENS	m ²	392,14	R\$ 77,51	R\$ 94,73	R\$ 37.147,42	R\$ 37.147,42
3.14									
3.14.1	160501	AGETOP	TELHAMENTO TELHAMENTO COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	m ²	392,14	R\$ 34,97	R\$ 42,74	R\$ 16.760,06	R\$ 16.760,06
3.15									
3.15.1	160501	AGETOP	CALHAS E RUFOS CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	m	24,17	R\$ 59,36	R\$ 72,55	R\$ 1.753,53	R\$ 1.753,53
3.15.2	160602	AGETOP	RUFOS DE CHAPA GALVANIZADA	m	68,75	R\$ 35,46	R\$ 43,34	R\$ 2.979,63	R\$ 2.979,63
3.16									
3.16.1	100203	AGETOP	PLATIBANDA PLATIBANDA	m ²	96,75	R\$ 131,23	R\$ 160,39	R\$ 15.517,73	R\$ 15.517,73
3.16.2	201410	CIVIL	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1 VEZ - ARG. (1C1 : 2CH : 8ARML) MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m ²	19,35	R\$ 54,05	R\$ 66,06	R\$ 1.276,26	R\$ 1.276,26



REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021
 BDI 22,22%

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás
 Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
3.16.3	120708	AGETOP	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT. SEMI - FLEXIVEL	m²	96,75	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 2.273,63
							SUB TOTAL	R\$ 19.069,62
3.17			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
3.17.1			LOUCAS	Un	10,00	R\$ 144,59	R\$ 176,47	R\$ 1.764,70
							SUB TOTAL	R\$ 1.764,70
3.17.1.1	680689	AGETOP	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	un	10,00	R\$ 81,91	R\$ 100,11	R\$ 1.001,10
							SUB TOTAL	R\$ 1.001,10
3.17.2			METAIS					
3.17.2.1	680656	AGETOP	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MOVEL	Un	2,00	R\$ 419,90	R\$ 513,20	R\$ 1.026,40
							SUB TOTAL	R\$ 1.026,40
3.17.3			CAIXAS					
3.17.3.1	81861	AGETOP	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L LTS. CTAMPA	Un	5,00	R\$ 68,96	R\$ 84,28	R\$ 421,40
							SUB TOTAL	R\$ 421,40
3.17.4			TUBULACÃO E ACESSÓRIOS					
3.17.4.1	80977	AGETOP	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 1"	m	35,70	R\$ 58,32	R\$ 71,28	R\$ 2.544,70
3.17.4.2	81008	AGETOP	TUBO SOLDÁVEL PVC MARRON DIÂMETRO 75 mm	M	30,50	R\$ 7,93	R\$ 9,69	R\$ 295,55
3.17.4.3	81003	AGETOP	TUBO SOLDÁVEL PVC MARRON DIÂMETRO 25 mm	Un	10,00	R\$ 6,19	R\$ 7,57	R\$ 75,70
3.17.4.4	81321	AGETOP	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	Un	10,00	R\$ 8,30	R\$ 10,14	R\$ 101,40
3.17.4.5	81361	AGETOP	JOELHO REDUCAO 90 GRAUS SOLD / ROSCA 3/8 X 1/2"	Un	10,00	R\$ 8,30	R\$ 10,14	R\$ 101,40
							SUB TOTAL	R\$ 3.458,75
							SUB TOTAL - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:	R\$ 7.230,95
3.18			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
3.18.1	70710	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	5,00	R\$ 134,63	R\$ 164,54	R\$ 822,70
3.18.2	81832	CIVIL	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m²	1,00	R\$ 206,46	R\$ 252,34	R\$ 252,34
3.18.3	81829	AGETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m²	1,00	R\$ 99,73	R\$ 121,89	R\$ 121,89
3.18.4	82302	AGETOP	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	33,00	R\$ 16,33	R\$ 19,96	R\$ 658,68
3.18.5	82304	AGETOP	TUBO SOLDÁVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	31,00	R\$ 29,41	R\$ 35,94	R\$ 1.114,14
3.18.6	71748	AGETOP	TUBO SOLDÁVEL DIÂMETRO 4"	Un	10,00	R\$ 26,85	R\$ 32,82	R\$ 328,20
3.18.7	81680	AGETOP	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIÂMETRO 100 X 40	Un	5,00	R\$ 12,02	R\$ 14,69	R\$ 73,45
3.18.8	11849	SINAPI	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	L	10,00	R\$ 16,21	R\$ 19,81	R\$ 198,10
3.18.9	81550	AGETOP	CURVA 45º DIÂMETRO 50 MM	Un	5,00	R\$ 22,66	R\$ 27,70	R\$ 138,50
3.18.10	81869	AGETOP	FOSSA SEPTICA 8760 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1,00	R\$ 12.394,83	R\$ 15.148,96	R\$ 15.148,96
3.18.11	81874	AGETOP	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,30 M	Un	1,00	R\$ 2.338,24	R\$ 2.882,24	R\$ 2.882,24
3.18.12	81702	AGETOP	CURVA 45 GRAUS DIÂMETRO 100 MM	Un	2,00	R\$ 33,77	R\$ 41,27	R\$ 82,54
							SUB TOTAL	R\$ 21.821,74
3.19			REVESTIMENTO DE FORROS					
3.19.1	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	219,30	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 3.208,36
							SUB TOTAL	R\$ 3.208,36
3.20			REVESTIMENTO DE PAREDES					
3.20.1	200101	AGETOP	CHAPISCO COMUM	m²	2.415,42	R\$ 4,70	R\$ 5,74	R\$ 13.864,51
3.20.2	200201	AGETOP	EMBOCO (C/14 ARM)	m²	2.415,42	R\$ 18,76	R\$ 27,93	R\$ 55.385,58
3.20.3	201302	AGETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m²	25,50	R\$ 47,96	R\$ 58,62	R\$ 1.494,81
3.20.4	261300	AGETOP	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m²	883,50	R\$ 9,46	R\$ 11,56	R\$ 10.215,26
3.20.5	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	883,50	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 12.925,61
3.20.6	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	532,96	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 7.797,20
							SUB TOTAL	R\$ 101.680,97



REFERÊNCIAS: SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.
 Coordenada geográfica: Latitude - 18 224293; Longitude - 47.830528

BDI: 22,22%

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
3.21			REVESTIMENTO DE PISOS					
3.21.1	90944	SINAPI	CONTRAPISO ACUSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS	m²	357,06	R\$ 124,03	R\$ 151,39	R\$ 54.126,73
3.21.2	221101	AGETOP	MAIORES QUE 15M2, ESPESSURA 6CM. AF. 10/2014	m²	299,05	R\$ 72,53	R\$ 88,65	R\$ 26.510,78
3.21.3	221102	AGETOP	GRANITINA 3MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (ICI 3ARML) E-2CM E JUNTA PLASTICA. 27MM	m²	303,00	R\$ 12,00	R\$ 14,67	R\$ 4.445,01
			RODAPE FUNDIDO DE GRANITINA 7CM					R\$ 85.082,52
3.22			ACABAMENTOS DE MARMORARIA					
3.22.1	220920	AGETOP	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (ICI 3ARML)	m²	1,35	R\$ 431,15	R\$ 526,95	R\$ 711,38
3.22.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M. ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020	M	47,80	R\$ 107,17	R\$ 130,98	R\$ 6.260,84
3.22.3	271702	AGETOP	BANCADA DE MARMORE	m²	10,20	R\$ 459,15	R\$ 561,17	R\$ 5.723,93
								R\$ 12.696,15
								R\$ 748.799,93
4			BLOCO C					
4.1			LIMPEZA					
4.1.1	050202	AGETOP	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m²	469,07	R\$ 2,23	R\$ 2,73	R\$ 1.280,56
								R\$ 1.280,56
4.2			CARGA E DESPEJO					
4.2.1	041005	AGETOP	CARGA MECANIZADA	m³	38,63	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 78,56
4.2.2	050104	AGETOP	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m³	38,63	R\$ 55,37	R\$ 67,92	R\$ 3.982,15
								R\$ 4.060,71
4.3			LOCAÇÃO					
4.3.1	020701	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	469,07	R\$ 3,48	R\$ 4,25	R\$ 1.993,55
								R\$ 1.993,55
4.4			ESTACAS					
4.4.1	050302	AGETOP	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	M	159,00	R\$ 55,30	R\$ 67,59	R\$ 10.746,81
4.4.2	082005	AGETOP	ACO CA-50A - 10,0 MM. (3"8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	1.199,45	R\$ 14,94	R\$ 18,26	R\$ 21.801,96
4.4.3	052014	AGETOP	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	172,43	R\$ 18,03	R\$ 22,04	R\$ 3.800,36
								R\$ 36.449,13
4.5			BALDRAME					
4.5.1	0V-2	Proprio	VIGA BALDRAME 25X15X100 CM. COMPACTADA, ESCAVADA, ADENSADA, IMPERMEABILIZADA	m	419,36	R\$ 131,49	R\$ 160,71	R\$ 67.395,35
								R\$ 67.395,35
4.6			PILARES					
4.6.1	0V-1	Proprio	PILAR 12X30X300 CM	UN	159,00	R\$ 655,95	R\$ 801,70	R\$ 127.470,30
								R\$ 127.470,30
4.7			VIGAS					
4.7.1	0V-4	Proprio	Viga 12x30x100cm, armação, adensamento, concreto, forma e escora	m	503,56	R\$ 104,94	R\$ 128,26	R\$ 64.586,61
								R\$ 64.586,61
4.8			PAREDES					
4.8.1	100160	AGETOP	ALVENARIA DE TIOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH-4ARML+100KG DE CIM3)	m²	1.258,08	R\$ 39,24	R\$ 47,96	R\$ 60.337,52
								R\$ 60.337,52
4.9			VERGA CONTRAVERGA					
4.9.1	060010	AGETOP	VERGA CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m³	1,00	R\$ 3.105,56	R\$ 3.795,62	R\$ 3.795,62
								R\$ 3.795,62
4.10			ENCUNHAMENTO					



REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

BDI 22,22%

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás
 Coordenada Geográfica: Latitude -18.724295; Longitude -47.830528

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
4.10.1	100204	AGETOP	CUNHAMENOTALVENARIAS COM TIOLO COMUM	m	419,36	R\$ 14,04	R\$ 17,16	R\$ 7.196,22
							SUB TOTAL	R\$ 7.196,22
4.11			IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	419,36	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 9.854,96
4.11.1	120208	AGETOP	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT SEMI - FLEXIVEL				SUB TOTAL	R\$ 9.854,96
4.12			LAJE	m²	469,07	R\$ 109,49	R\$ 133,82	R\$ 62.770,95
4.12.1	061101	AGETOP	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC CAPEAMENTO/PERR DISTRIB /ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA				R\$ 16,16	R\$ 19,75
4.12.2	060303	AGETOP	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	483,80	R\$ 18,03	R\$ 22,04	R\$ 8.237,01
4.12.3	060314	AGETOP	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	m³	17,92	R\$ 327,05	R\$ 399,72	R\$ 7.182,98
4.12.4	060523	AGETOP	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=20 MPA (O.C.)	m³	17,92	R\$ 43,09	R\$ 52,66	R\$ 943,67
4.12.5	060800	AGETOP	LANÇAMENTO/APLICACAO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m²			SUB TOTAL	R\$ 88.669,66
4.13			ESTRUTURA DO TELHADO	m²	469,07	R\$ 7,77	R\$ 9,50	R\$ 4.456,17
4.13.1	140301	AGETOP	TRATAMENTO PIESTRUTURA DE TELHADO	m²	469,07	R\$ 77,51	R\$ 94,73	R\$ 44.435,00
4.13.2	140201	AGETOP	ESTRUT - TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS				SUB TOTAL	R\$ 48.891,17
4.14			TELHAMEN TO	m²	469,07	R\$ 34,97	R\$ 42,74	R\$ 20.048,05
4.14.1	160301	AGETOP	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV				SUB TOTAL	R\$ 20.048,05
4.15			CALHAS E RUFO S	m	51,90	R\$ 59,56	R\$ 72,55	R\$ 3.765,35
4.15.1	160601	AGETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	132,60	R\$ 35,46	R\$ 43,34	R\$ 5.746,88
4.15.2	160602	AGETOP	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA				SUB TOTAL	R\$ 9.512,23
4.16			PLATIBANDA	m²	108,75	R\$ 131,23	R\$ 160,39	R\$ 17.442,41
4.16.1	100203	AGETOP	ALVENARIA DE TIOLO COMUM 1 VEZ - ARG (1(CI -2CH - SARM L)	m²	21,75	R\$ 54,05	R\$ 66,06	R\$ 1.436,81
4.16.2	201410	CIVIL	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)				SUB TOTAL	R\$ 18.879,22
4.17			INSTALACOES HIDRAULICAS					
4.17.1			LOUCAS	Un	9,00	R\$ 209,39	R\$ 255,92	R\$ 2.303,28
4.17.1.1	080502	AGETOP	VASO SANITARIO	Un	2,00	R\$ 281,18	R\$ 343,66	R\$ 687,32
4.17.1.2	080601	AGETOP	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	8,00	R\$ 112,40	R\$ 137,38	R\$ 1.099,04
4.17.1.3	080590	AGETOP	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MEDIA				SUB TOTAL	R\$ 4.089,64
4.17.2			METAIS	un	8,00	R\$ 153,32	R\$ 187,39	R\$ 1.499,12
4.17.2.1	080572	AGETOP	TORNEIRA DE MESA COM PECHAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	Un	8,00	R\$ 50,13	R\$ 61,27	R\$ 490,16
4.17.2.2	080570	AGETOP	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	Un	8,00	R\$ 144,39	R\$ 176,47	R\$ 1.411,76
4.17.2.3	080689	AGETOP	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304				SUB TOTAL	R\$ 3.401,04
4.17.3			CAIXAS	Un	2,00	R\$ 419,90	R\$ 513,20	R\$ 1.026,40
4.17.3.1	81861	AGETOP	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LITS. CTAMPA				SUB TOTAL	R\$ 1.026,40
4.17.4			TUBULACAO E ACESSORIOS	Un	8,00	R\$ 68,96	R\$ 84,28	R\$ 674,24
4.17.4.1	80977	AGETOP	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"	Un	4,00	R\$ 53,87	R\$ 65,84	R\$ 263,36
4.17.4.2	80903	AGETOP	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	Un	4,00	R\$ 53,87	R\$ 65,84	R\$ 263,36
4.17.4.3	81008	AGETOP	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 75 mm	m	47,50	R\$ 38,32	R\$ 71,23	R\$ 3.385,80



REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

BDI: 22,22%

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.
 Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
4.17.4.4	81003	AGETOP	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 25 mm	M	97,55	R\$ 7,93	R\$ 9,69	R\$ 945,26
4.17.4.5	81371	AGETOP	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	29,00	R\$ 6,19	R\$ 7,57	R\$ 219,53
4.17.4.6	81402	AGETOP	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	Un	13,00	R\$ 7,07	R\$ 8,64	R\$ 112,32
4.17.4.7	81361	AGETOP	JOELHO REDUÇAO 90 GRAUS SOLD / ROSCA 25 X 1/2"	Un	13,00	R\$ 8,30	R\$ 10,14	R\$ 131,82
SUB TOTAL - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:							R\$ 5,732,33	R\$ 14.249,41
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
4.18			CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	8,00	R\$ 134,63	R\$ 164,34	R\$ 1.316,32
4.18.1	70710	AGETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m²	4,00	R\$ 206,46	R\$ 252,34	R\$ 1.009,36
4.18.2	81832	CIVIL	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPAS EM CONCRETO ARMADO 25.MPA.E=5CM	m²	4,00	R\$ 99,73	R\$ 121,89	R\$ 487,56
4.18.3	81829	AGETOP	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	123,00	R\$ 16,33	R\$ 19,96	R\$ 2.456,88
4.18.4	82102	AGETOP	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	37,30	R\$ 29,41	R\$ 35,94	R\$ 1.340,56
4.18.5	82304	AGETOP	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 4"	Un	24,00	R\$ 26,85	R\$ 32,82	R\$ 787,68
4.18.6	71748	AGETOP	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	Un	10,00	R\$ 12,02	R\$ 14,69	R\$ 146,90
4.18.7	81690	AGETOP	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	L	20,00	R\$ 16,21	R\$ 19,81	R\$ 396,20
4.18.8	11849	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Un	24,00	R\$ 22,66	R\$ 27,70	R\$ 664,80
4.18.9	81550	AGETOP	CURVA 45º DIAMETRO 50 MM	Un	1,00	R\$ 12.094,83	R\$ 15.148,96	R\$ 151.48,96
4.18.10	81869	AGETOP	FOSSA SEPTICA 8700 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1,00	R\$ 2.358,24	R\$ 2.882,24	R\$ 2.882,24
4.18.11	81874	AGETOP	SUMIDOURO COM DIAMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	Un	1,00	R\$ 33,77	R\$ 41,27	R\$ 165,08
4.18.12	81702	AGETOP	CURVA 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	4,00	R\$ 33,77	R\$ 41,27	R\$ 165,08
SUB TOTAL:							R\$ 36.802,54	R\$ 36.802,54
4.19			REVESTIMENTO DE FORROS	m²	255,98	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 3.744,99
4.19.1	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	255,98	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 3.744,99
4.20			REVESTIMENTO DE PAREDES	m²	2.516,16	R\$ 4,70	R\$ 5,74	R\$ 14.442,76
4.20.1	200101	AGETOP	CHAPISCO COMUM	m²	2.516,16	R\$ 18,76	R\$ 22,93	R\$ 57.695,55
4.20.2	200201	AGETOP	EMBOÇO (ICI 4 ARML)	m²	213,30	R\$ 47,96	R\$ 58,62	R\$ 12.503,63
4.20.3	201302	AGETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m²	526,77	R\$ 9,46	R\$ 11,56	R\$ 6.089,46
4.20.4	261300	AGETOP	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m²	526,77	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 7.706,65
4.20.5	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	999,93	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 14.628,98
4.20.6	261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m²	999,93	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 14.628,98
SUB TOTAL:							R\$ 113.067,05	R\$ 113.067,05
4.21			REVESTIMENTO DE PISOS	m²	334,15	R\$ 124,03	R\$ 151,59	R\$ 50.653,80
4.21.1	90944	SINAPI	CONTRAPISO ACUSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS MAIORES QUE 15M2, ESPESURA 6CM. AF. 10/2014	m²	255,98	R\$ 72,53	R\$ 88,65	R\$ 22.692,63
4.21.2	221101	AGETOP	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAFISO (ICI 3 ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	m²	246,69	R\$ 12,00	R\$ 14,67	R\$ 3.618,94
4.21.3	221102	AGETOP	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	m	33,88	R\$ 474,60	R\$ 580,06	R\$ 19.652,43
4.22			ACABAMENTOS DE MARMORARIA	m²	1,80	R\$ 431,15	R\$ 526,95	R\$ 948,51
4.22.1	100320	AGETOP	DIVISORIO DE GRANITO POLIDO	m²	1,80	R\$ 431,15	R\$ 526,95	R\$ 948,51
4.22.2	220920	AGETOP	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAFISO (ICI 3 ARML)	M	42,13	R\$ 107,17	R\$ 130,98	R\$ 5.518,19
4.22.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020	M	10,36	R\$ 459,15	R\$ 561,17	R\$ 5.925,96
4.22.4	271702	AGETOP	BANCADA DE MARMORE	m²	10,36	R\$ 459,15	R\$ 561,17	R\$ 5.925,96
SUB TOTAL:							R\$ 32.045,09	R\$ 32.045,09
4.23			ESQUADRIAS					



Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Traversa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.
 Coordenada geográfica: Latitude -18.224595, Longitude -47.830528

REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021
 BDI: 22,22%

ITEM		CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
PLANTILHA DE ORÇAMENTO									
4.23.1			MADEIRA						
4.23.1.1		170103	AGETOP	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	Un	41,00	R\$ 394,51	R\$ 482,17	R\$ 19.768,97
4.23.1.2		170110	AGETOP	PORTA LISA 90x210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	un	5,00	R\$ 480,03	R\$ 386,69	R\$ 2.933,45
								SUB TOTAL	R\$ 21.702,42
4.23.2			ALUMINIO						
4.23.2.1		180114	AGETOP	PORTA DE ABRIR ALUMINIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m²	39,58	R\$ 720,47	R\$ 880,56	R\$ 34.852,56
								SUB TOTAL	R\$ 34.852,56
4.23.3			VIDRO						
4.23.3.1		180506	AGETOP	PORTA DE CORRER/VIDRO (4) FOLHAS PF-6 C/FERRAGENS	m²	12,50	R\$ 354,92	R\$ 433,78	R\$ 5.422,25
4.23.3.2		180508	AGETOP	PORTA ABRIR/VIDRO (2) FOLHAS PF-9 C/FERRAGENS	m²	3,88	R\$ 471,36	R\$ 576,10	R\$ 2.232,39
4.23.3.3		180111	AGETOP	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (M O FAB INC MAT.)	m²	10,25	R\$ 397,08	R\$ 485,31	R\$ 4.974,43
4.23.3.4		180381	AGETOP	ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO 131/15/16/18 C/FERRAGENS	m²	1,50	R\$ 537,42	R\$ 656,83	R\$ 983,25
4.23.3.5		100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMINIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALÇÃO, AF. 12/2019	m²	43,10	R\$ 309,89	R\$ 378,75	R\$ 16.324,13
								SUB TOTAL	R\$ 29.558,45
4.23.4			ACO						
4.23.4.1		180307	AGETOP	PORTAO /CHAPA TRAPEZ. / TUBO DE ACO PT-5 C/FERRAGEM	m²	7,80	R\$ 473,52	R\$ 578,74	R\$ 4.514,17
								SUB TOTAL	R\$ 4.514,17
								SUB TOTAL - ESQUADRIAS:	R\$ 92.007,60
4.24				PROJETO DE COMBATE A INCENDIOS E ABRIGO DE GAS					
4.24.1				EXTINTORES					
4.24.1.1		85001	AGETOP	EXTINTOR CO2 (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 5 BC	und	10,00	R\$ 510,98	R\$ 624,52	R\$ 6.245,20
								SUB TOTAL	R\$ 6.245,20
4.24.2				SINALIZACAO DE EMERGENCIA					
4.24.2.1		37559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	und	36,00	R\$ 39,01	R\$ 47,68	R\$ 1.716,48
								SUB TOTAL	R\$ 1.716,48
4.24.3				ILUMINACAO DE EMERGENCIA					
4.24.3.1		71598	AGETOP	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	UND	35,00	R\$ 27,56	R\$ 33,68	R\$ 1.178,80
								SUB TOTAL:	R\$ 1.178,80
4.24.4				ABRIGO DE GAS					
4.24.4.1		100160	AGETOP	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X19X9 - 6 FUROS - ARG (ICALH4ARML+100KG DE CUM13)	m²	3,68	R\$ 39,24	R\$ 47,96	R\$ 147,72
4.24.4.2		200101	AGETOP	CHAPISCO COMUM	m²	6,16	R\$ 4,70	R\$ 5,74	R\$ 35,36
4.24.4.3		200201	AGETOP	EMBOCO (ICI-4 ARML)	m²	6,16	R\$ 18,76	R\$ 22,93	R\$ 141,25
4.24.4.4		261300	AGETOP	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOIS	m²	6,16	R\$ 9,46	R\$ 11,56	R\$ 71,21
4.24.4.5		261000	AGETOP	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOIS C/SELAADOR	m²	6,16	R\$ 11,97	R\$ 14,63	R\$ 90,12
4.24.4.6		61101	AGETOP	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR DISTRIB./ESCORAMENTO E FORMA/DEFORMA	m²	1,71	R\$ 109,49	R\$ 133,82	R\$ 228,83
4.24.4.7		60303	AGETOP	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	3,23	R\$ 16,16	R\$ 19,75	R\$ 63,83
4.24.4.8		60314	AGETOP	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	2,80	R\$ 18,03	R\$ 22,04	R\$ 55,02
4.24.4.9		60524	AGETOP	CONCRETO USINADO BOMBEA VEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	0,12	R\$ 338,49	R\$ 413,70	R\$ 49,52
4.24.4.1		2747	AGETOP	TELA SOLDADA O138	m²	1,71	R\$ 25,60	R\$ 31,29	R\$ 53,51
4.24.4.1		60800	AGETOP	LANCAMENTO/APLICACAO/ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO EM ESTRUTURA - (O.C.)	m³	0,12	R\$ 45,09	R\$ 52,66	R\$ 6,30
4.24.4.1		120208	AGETOP	IMPERMEABILIZACAO-ARGAM. SINT. SEMI - FLEXIVEL	m²	1,71	R\$ 19,23	R\$ 23,50	R\$ 40,19
4.24.4.1		4948	SINAPI	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m²	3,15	R\$ 505,40	R\$ 617,70	R\$ 1.945,76
4.24.4.1		4032	AGETOP	TAMPÃO DE 1" PARA CONDULETE METALICO	Und	1,00	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 0,31



REFERÊNCIAS: SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021
 BDI: 22,22%
 Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Trnveessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás
 Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

PLANILHA DE ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	VALOR TOTAL
4.24.4.1	3363	AGETOP	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 1/2"	UND	1,00	R\$ 0,97	R\$ 1,19	R\$ 1,19	
4.24.4.1	H588	AGETOP	TE DE FERRO GALVANIZADO 90° X 1"	UND	2,00	R\$ 14,30	R\$ 17,48	R\$ 34,96	
4.24.4.1	H611	AGETOP	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1"	UND	2,00	R\$ 92,78	R\$ 113,40	R\$ 226,80	
4.24.4.1	H627	AGETOP	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 1"	UND	1,00	R\$ 7,63	R\$ 9,35	R\$ 9,35	
							SUB TOTAL	R\$ 3.201,23	
							SUB TOTAL - PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS E ABRIGO DE GÁS:	R\$ 12.341,71	
							SUB TOTAL - BLOCO C:	R\$ 941.644,62	
PRACA EXTERNA									
LIMPEZA									
5.1	20203	AGETOP	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m²	1.069,42	R\$ 1,46	R\$ 1,78	R\$ 1.903,57	
5.1.1	41004	AGETOP	ESCAVAÇÃO MECANICA	m³	106,94	R\$ 1,73	R\$ 2,11	R\$ 225,64	
5.1.2	41006	AGETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3 KM	m³km	748,58	R\$ 2,28	R\$ 2,79	R\$ 2.088,54	
5.1.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	149,72	R\$ 4,00	R\$ 4,89	R\$ 732,13	
							SUB TOTAL	R\$ 4.949,88	
PISO EM LADRILHO HIDRAULICO									
5.2	220101	AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1.3.6 ESP=5CM (BASE)	m²	497,78	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 17.686,12	
5.2.1	271.801	AGETOP	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL (SEM LASTRO)	m²	497,78	R\$ 80,06	R\$ 97,85	R\$ 48.707,77	
							SUB TOTAL	R\$ 66.393,89	
PISO EMBOBRRA-CHAFÉ									
5.3	220101	AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1.3.6 ESP=5CM (BASE)	m²	77,84	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 2.765,66	
5.3.1	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AF 09/2020	m²	77,84	R\$ 348,11	R\$ 425,46	R\$ 33.117,81	
							SUB TOTAL	R\$ 35.883,47	
PISO TÁTIL									
5.4	220101	AGETOP	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1.3.6 ESP=5CM (BASE)	m²	68,89	R\$ 29,07	R\$ 35,53	R\$ 2.447,66	
5.4.1	221126	AGETOP	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO COLORIDO MODELO TATIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	m²	68,89	R\$ 95,03	R\$ 116,15	R\$ 8.001,57	
							SUB TOTAL	R\$ 10.449,23	
MEIO FIO									
5.5	271715	AGETOP CIVIL	MEIO FIO PD GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO(CURVO) (Ø=12X30X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CL3 ARMILC; P/ARREIMATE DO REJUNT. - INCLUSO ESCAV /APILOAM/ REATERRO E CONC.FC28=10MPA P/ ASSENTAM E CHUMBAMENTO	m	72,37	R\$ 29,86	R\$ 36,49	R\$ 2.640,78	
5.5.1	CP-PAISA-35	Próprio	DELIMITADOR DE JAF.DIM	M	23,88	R\$ 13,78	R\$ 16,84	R\$ 402,14	
5.5.2	260204	AGETOP	CAIAÇÃO 2 DENMAOS EM POSTE/VIGAS E MEIO FIO(OC)	m²	72,37	R\$ 3,51	R\$ 4,29	R\$ 310,47	
							SUB TOTAL	R\$ 3.353,39	
VEGETAÇÃO									
5.6	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF 05/2018	UN	278,00	R\$ 35,58	R\$ 43,49	R\$ 12.090,22	
5.6.1	98510	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF 05/2018	UN	16,00	R\$ 54,93	R\$ 67,14	R\$ 1.074,24	
5.6.2	270210	AGETOP	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/M.O. IRREG. ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A=11.000,00M2	m²	462,41	R\$ 13,30	R\$ 16,26	R\$ 7.518,79	
5.6.3	270213	AGETOP CIVIL	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m²	1.069,07	R\$ 13,99	R\$ 17,10	R\$ 18.281,10	
5.6.4	7253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRAVEL)	m³	106,91	R\$ 150,00	R\$ 183,33	R\$ 19.599,81	
							SUB TOTAL	R\$ 58.564,16	
PLAYGROUND									
5.7	BRINO.001	Próprio	GIRA - GIRA PARA CADEIRANTE (SUPPORTA 200KG) - 3.00X3.00	UN	1,00	R\$ 18.931,09	R\$ 23.137,58	R\$ 23.137,58	
5.7.1	PLAYG.04	Próprio	GANGORRA TRIPLO - (05 A 12 ANOS) - 3.0X3.50	UN	1,00	R\$ 2.067,20	R\$ 2.526,53	R\$ 2.526,53	
5.7.2	PLAYG.03	Próprio	BALANÇO TRIPLO - (03 A 12 ANOS) - 4.20X1.50	UN	1,00	R\$ 2.107,15	R\$ 2.575,36	R\$ 2.575,36	
5.7.3	PLAYG.05	Próprio	ESCORREGADOR INDIVIDUAL - (03 A 12 ANOS) - 3.80X1,0 M (LxO)	UN	2,00	R\$ 2.581,84	R\$ 3.155,52	R\$ 6.311,04	



Objeto: Constituição de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.
 Coordenada geográfica: Latitude - 18.224295; Longitude - 47.830528

REFERÊNCIAS SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021
 BDI: 22,22%

ITEM		CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI SUB TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
PLANILHA DE ORÇAMENTO									
5.8				ACADEMIA					34.550,51
5.8.1	ACADEM.001	Próprio		ESQUADRO DUPLIO	UN	1,00	R\$ 3.184,02	R\$ 3.891,51	R\$ 3.891,51
5.8.2	ACADEM.002	Próprio		FRANCHA LATERAL COM EXERCITADOR DE PERNAS	UN	1,00	R\$ 3.269,02	R\$ 3.995,40	R\$ 3.995,40
5.8.3	ACADEM.003	Próprio		REMATADOR DUPLIO	UN	1,00	R\$ 3.099,27	R\$ 3.787,93	R\$ 3.787,93
5.8.4	ACADEM.004	Próprio		SIMULADOR ESCADA DUPLIO	UN	1,00	R\$ 3.334,14	R\$ 4.074,99	R\$ 4.074,99
5.8.5	ACADEM.005	Próprio		ROTAÇÃO DUPLIO VERTICAL	UN	1,00	R\$ 2.884,02	R\$ 3.524,85	R\$ 3.524,85
5.8.6	COMP.ATI 01	Próprio		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ALONGADOR	UND	1,00	R\$ 2.023,43	R\$ 2.473,06	R\$ 2.473,06
5.8.7	ANIM.ACAD.021	Próprio		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO CARBONO.	UN	1,00	R\$ 3.779,79	R\$ 4.619,66	R\$ 4.619,66
5.8.8	ACADEM.008	Próprio		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CADEIRANTE EM TUBO DE AÇO CARBONO.	UN	1,00	R\$ 3.284,02	R\$ 4.013,73	R\$ 4.013,73
5.8.9	ACADEM.011	Próprio		PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE APE	UN	1,00	R\$ 1.684,02	R\$ 2.038,21	R\$ 2.038,21
				REMADA - PCD	UN	1,00	R\$ 1.684,02	R\$ 2.038,21	R\$ 2.038,21
				PLACA ORIENTATIVA GRANDE - 2,0 X 1,0M	UN	1,00	R\$ 1.684,02	R\$ 2.038,21	R\$ 2.038,21
							SUB TOTAL - PRACA EXTERNA:	R\$ 31.459,34	R\$ 246.583,87
6									
CANTEIRO DE OBRAS									
6.1				CANTEIRO					
6.1.1	10776	SINAPI		LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	12,00	R\$ 457,03	R\$ 558,58	R\$ 6.702,96
6.1.2	10779	SINAPI		LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS	MES	12,00	R\$ 731,25	R\$ 893,73	R\$ 10.724,76
6.1.3	20303	AGETOP CIVIL		DEPOSITO PARA CIMENTO TIPO II COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (3,30 X 3,30 M) A=10,89 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	un	1,00	R\$ 4.063,81	R\$ 4.966,79	R\$ 4.966,79
6.1.4	21301	AGETOP CIVIL		PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m²	5,00	R\$ 174,26	R\$ 212,98	R\$ 1.064,90
6.1.5	20600	AGETOP CIVIL		TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m²	819,26	R\$ 45,48	R\$ 55,59	R\$ 45.542,66
							SUB TOTAL:	R\$ 69.802,07	
6.2									
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									
6.2.1	250101	AGETOP CIVIL		ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	1.100,00	R\$ 74,75	R\$ 91,36	R\$ 100.496,00
6.2.2	250103	AGETOP CIVIL		ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	2.640,00	R\$ 21,11	R\$ 25,80	R\$ 68.112,00
6.2.3	250110	AGETOP CIVIL		VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	2.640,00	R\$ 14,33	R\$ 17,39	R\$ 45.909,60
							SUB TOTAL:	R\$ 214.517,60	
6.3									
DIVERSOS									
6.3.1	21601	AGETOP CIVIL		EP/PCMAT/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS	m²	5.526,90	R\$ 19,33	R\$ 23,63	R\$ 130.600,65
6.3.2	20200	AGETOP CIVIL		EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m²	5.526,90	R\$ 2,68	R\$ 3,28	R\$ 18.128,23
6.3.3	271502	AGETOP CIVIL		FERRAMENTAS (MANUAIS/ELETRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS	RE	7.200,00	R\$ 11,89	R\$ 14,53	R\$ 104.616,00
6.3.4	271500	AGETOP CIVIL		EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	RE	7.200,00	R\$ 2,40	R\$ 2,93	R\$ 21.096,00
6.3.5	270501	AGETOP CIVIL		CANTINA - (OBRAS CIVIS)	m²	5.526,90	R\$ 2,03	R\$ 2,51	R\$ 13.872,52
				CAFE DA MANHA					
				LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)					
							SUB TOTAL - CANTEIRO DE OBRAS:	R\$ 288.313,40	
7									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
7.1				SUBESTAÇÃO 225KVA					
7.1.1	70204	AGETOP CIVIL		ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO	UND	4,00	R\$ 9,04	R\$ 11,05	R\$ 44,20
7.1.2	70544	AGETOP CIVIL		CABO DE COBRE NU No. 50 MM2	M	35,00	R\$ 38,25	R\$ 46,75	R\$ 1.636,25
7.1.3	71110	AGETOP CIVIL		CRUZETA POLIMERICA 90X112X2400 MM	UND	4,00	R\$ 211,85	R\$ 258,92	R\$ 1.035,68
7.1.4	71381	AGETOP CIVIL		HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3,00 M C/CONNECTOR	UND	9,00	R\$ 73,11	R\$ 89,36	R\$ 804,24



REFERÊNCIAS: SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, SN, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.

Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

BDI: 22,22%

PLANILHA DE ORÇAMENTO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	
7.1.5	70791	AGETOP	CHAVE FUSIVEL 15 KV, 100A. (CHAVE MATHÉUS)	UND	3,00	R\$ 341,24	R\$ 417,06	R\$ 1.251,18	
7.1.6	71271	AGETOP	ELO FUSIVEL 10 K - 15 KV	UND	3,00	R\$ 9,50	R\$ 11,61	R\$ 34,83	
7.1.7	439	SINAPI - I	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	8,00	R\$ 11,54	R\$ 14,10	R\$ 112,80	
7.1.8	11790	SINAPI - I	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	4,00	R\$ 20,29	R\$ 24,80	R\$ 99,20	
7.1.9	72373	AGETOP	SUORTE Z COMPLETO	UND	6,00	R\$ 38,55	R\$ 47,12	R\$ 282,72	
7.1.10	1	COTAÇÃO	VERGALHAO DE COBRE 25mm ²	M	7,00	R\$ 79,50	R\$ 97,16	R\$ 680,12	
7.1.11	71476	AGETOP	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	UND	3,00	R\$ 36,89	R\$ 69,53	R\$ 208,59	
7.1.12	71500	AGETOP	ISOLADOR PINO 15 K/V ROSCA 25 MM	UND	6,00	R\$ 27,38	R\$ 33,46	R\$ 200,76	
7.1.13	71795	AGETOP	PINO ISOLADOR PARA CRUZETA POLIMÉRICA 15 KV, ROSCA 25 MM	UND	6,00	R\$ 27,47	R\$ 33,57	R\$ 201,42	
7.1.14	70250	AGETOP	ARRUELA QUAD AÇO GALVANIZADO 3X38X38MM FURO 18MM	UND	18,00	R\$ 0,65	R\$ 0,79	R\$ 14,22	
7.1.15	71480	AGETOP	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UND	1,00	R\$ 9,58	R\$ 11,71	R\$ 11,71	
7.1.16	70240	AGETOP	ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA, ELEMENTO PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV, 10KA	UND	1,00	R\$ 30,01	R\$ 36,68	R\$ 36,68	
7.1.17	71833	AGETOP	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 12 METROS, 6000DAÑ	UND	3,00	R\$ 228,36	R\$ 279,10	R\$ 837,30	
7.1.18	2	COTAÇÃO	POSTE - FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA BASE DOS POSTES PARA REDE (DIAM. 1200MM)	UND	1,00	R\$ 3.197,50	R\$ 3.907,98	R\$ 3.907,98	
7.1.19	71999	AGETOP	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	M	1,80	R\$ 969,21	R\$ 1.184,57	R\$ 2.132,23	
7.1.20	7620	SINAPI - I	CONJUNTO DE MEDIÇÃO BLINDADA PARA TRANSFORMADOR 275KVA, 13,8KV - 380/220V - PADRÃO ENEL	UND	1,00	R\$ 22.113,76	R\$ 27.027,44	R\$ 27.027,44	
7.1.21	3	COTAÇÃO	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95MM, CHAPA DE 5/16"	UND	1,00	R\$ 22.750,00	R\$ 27.805,05	R\$ 27.805,05	
7.1.22	7576	SINAPI - I	CONECTOR CUNHA APACT, 2CAACOR VERMELHA	UND	2,00	R\$ 161,79	R\$ 197,74	R\$ 395,48	
7.1.23	4	COTAÇÃO	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UND	20,00	R\$ 8,95	R\$ 10,94	R\$ 218,80	
7.1.24	406	SINAPI - I	MANILHA-SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	UND	0,50	R\$ 73,88	R\$ 90,30	R\$ 45,15	
7.1.25	71750	AGETOP	OLHAL PARA PARAFUSO	UND	3,00	R\$ 22,04	R\$ 26,94	R\$ 80,82	
7.1.26	71795	AGETOP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	UND	3,00	R\$ 17,31	R\$ 21,16	R\$ 63,48	
7.1.27	71202	AGETOP	LUVAS PVC ROSQUEAVEEL DIAMETRO 1"	M	6,00	R\$ 8,85	R\$ 10,82	R\$ 64,92	
7.1.28	71742	AGETOP	CONEXÃO "T" EM LATÃO, PARA VERGAÇÃO DE COBRE 25MM ²	UND	2,00	R\$ 2,05	R\$ 2,51	R\$ 5,02	
7.1.29	5	COTAÇÃO	CAIXA COM VISOR CU DISPLAY / PADRÃO ENEL	UND	6,00	R\$ 52,50	R\$ 64,17	R\$ 385,02	
7.1.30	6	COTAÇÃO	CAIXA EPR/XLPE (90°C), 1 KV - 120 MME	UND	1,00	R\$ 97,80	R\$ 119,55	R\$ 119,55	
7.1.31	70516	AGETOP	CABO EPR/XLPE (90°C), 1 KV - 120 MME	M	80,00	R\$ 72,62	R\$ 88,76	R\$ 7.100,80	
7.1.32	71218	AGETOP	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 4" - PESADO	M	12,00	R\$ 134,19	R\$ 164,01	R\$ 1.968,12	
7.1.33	70507	AGETOP	CABECOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIAM. 4"	UND	2,00	R\$ 59,97	R\$ 73,30	R\$ 146,60	
7.1.34	71708	AGETOP	LUVAS EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 4"	UND	4,00	R\$ 29,13	R\$ 35,60	R\$ 142,40	
7.1.35	71128	AGETOP	CURVA 90 GRAUS AÇO ZINCADO DIAMETRO 4"	UND	2,00	R\$ 147,23	R\$ 179,94	R\$ 359,88	
7.1.36	39182	SINAPI - I	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	UND	2,00	R\$ 9,28	R\$ 11,34	R\$ 22,68	
7.1.37	4948	SINAPI - I	MURETA MEDIÇÃO ALVEN, 1 1/2 V(35CM) REBOC, PINTURA ACRIL, E LAJE CONC, 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST, C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M ²	3,00	R\$ 505,40	R\$ 617,70	R\$ 1.853,10	
7.1.38	71761	AGETOP	TERMINAL DE PRESSÃO 120 MM ²	M ²	12,50	R\$ 373,97	R\$ 457,07	R\$ 5.713,38	
7.1.39	72545	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UND	8,00	R\$ 26,60	R\$ 32,51	R\$ 260,08	
7.1.40	70716	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVACÃO MANUAL / REAJERRO, APLIAMENTO DO FUNDO	UND	1,00	R\$ 542,38	R\$ 662,90	R\$ 662,90	
7.1.41	70653	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M ²	1,00	R\$ 32,67	R\$ 39,93	R\$ 39,93	
7.1.42	70634	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	M ²	1,00	R\$ 97,73	R\$ 119,45	R\$ 119,45	
7.1.43	34643	SINAPI - I	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UND	1,00	R\$ 15,99	R\$ 19,54	R\$ 19,54	

REDES SOCIAIS:



REFERÊNCIAS: SINAPI.06/2021 - GOINFRA.07/2021

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, SN, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás.
 Coordenada geográfica: Latitude -18,224295, Longitude -47,830528

BDI 22,22%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
							COM BDI	COM BDI
7.2								88.151,68
7.2.1	7	COTAÇÃO	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO DA NOVA SE-215KVA	UND	1,00	R\$ 3.481,00	R\$ 4.254,48	R\$ 4.254,48
7.2.2	71999	AGETOP	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 METROS, 600DAN	M	1,80	R\$ 989,21	R\$ 1.184,57	R\$ 2.132,23
7.2.3	8	COTAÇÃO	POSTE - FUNDADAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA BASE DOS POSTES PARA REDE (DIAM 1200MM)	UND	1,00	R\$ 78,40	R\$ 95,82	R\$ 95,82
7.2.4	9	COTAÇÃO	BRACO L	UND	1,00	R\$ 49,70	R\$ 60,74	R\$ 60,74
7.2.5	10	COTAÇÃO	BRACO ANTI BALANÇO	UND	3,00	R\$ 69,00	R\$ 84,33	R\$ 252,99
7.2.6	420	SINAPI-1	ESPACADOR LOSANGULAR	UND	3,00	R\$ 31,15	R\$ 38,07	R\$ 114,21
7.2.7	70920	AGETOP	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIAM 190MM	UND	2,00	R\$ 28,82	R\$ 33,22	R\$ 70,44
7.2.8	71835	AGETOP	PARAFUSO CABECA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	UND	10,00	R\$ 3,43	R\$ 4,19	R\$ 41,90
7.2.9	71837	AGETOP	PARAFUSO CABECA ABAULADA (FRANCES) M16 X 70 MM	UND	5,00	R\$ 3,97	R\$ 4,85	R\$ 24,25
7.2.10	11	COTAÇÃO	LACO PREFORMADO PARA ESPACADOR	UND	3,00	R\$ 19,90	R\$ 24,32	R\$ 72,96
7.2.11	70586	AGETOP	BRACO C AÇO GALVANIZADO, CONFORME NTD-17	UND	1,00	R\$ 130,27	R\$ 159,22	R\$ 159,22
7.2.12	70771	AGETOP	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRACO TIPO C	UND	1,00	R\$ 74,53	R\$ 91,09	R\$ 91,09
7.2.13	72329	AGETOP	SAPATILHA DE AÇO GALVANIZADO	UND	3,00	R\$ 13,19	R\$ 16,12	R\$ 16,12
7.2.14	71750	AGETOP	MANILHA-SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO	UND	3,00	R\$ 22,04	R\$ 26,94	R\$ 80,82
7.2.15	71795	AGETOP	OLHAL PARA PARAFUSO	UND	3,00	R\$ 17,31	R\$ 21,16	R\$ 63,48
7.2.16	71476	AGETOP	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	UND	3,00	R\$ 56,89	R\$ 69,53	R\$ 208,59
7.2.17	71365	AGETOP	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMÉRICO	UND	3,00	R\$ 42,67	R\$ 52,15	R\$ 156,45
7.2.18	11837	SINAPI-1	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2,	UND	3,00	R\$ 33,46	R\$ 40,89	R\$ 122,67
7.2.19	12	COTAÇÃO	DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UND	3,00	R\$ 37,50	R\$ 45,83	R\$ 137,49
7.2.20	4	COTAÇÃO	CAPA PROTEÇÃO PARA CONECTOR TIPO CUNHA	UND	3,00	R\$ 8,95	R\$ 10,94	R\$ 32,82
7.2.21	13	COTAÇÃO	CONECTOR CUNHA APACT. 2CAAS COR VERMELHA	M	60,00	R\$ 27,90	R\$ 34,10	R\$ 2.046,00
7.2.22	14	COTAÇÃO	CABO DE ALUMÍNIO XLIPE 90°C, 50mm², 15KV	M	20,00	R\$ 15,70	R\$ 19,19	R\$ 383,80
7.2.23	15	COTAÇÃO	SERVIÇO DE INTERVENÇÃO ENEL (CONEXÃO EM LINHA VIVA)	UND	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.333,00	R\$ 18.333,00
							SUB TOTAL:	R\$ 28.951,57
7.3								
7.3.1	34643	SINAPI-1	SPDA	UND	15,00	R\$ 15,99	R\$ 19,54	R\$ 293,10
7.3.2	70633	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVACAO MANUAL / REATERRO/ APOIAMENTO DO FUNDO	MP	0,53	R\$ 32,67	R\$ 39,93	R\$ 21,16
7.3.3	70544	AGETOP	CABO DE COBRE NÚ No. 50 MM2	M	260,00	R\$ 38,25	R\$ 46,75	R\$ 12.155,00
7.3.4	71381	AGETOP	HASTE REV.COBRE(COPPERWELD) 5/8" X 3 000 M C/CONNECTOR	UND	43,00	R\$ 73,11	R\$ 89,56	R\$ 3.842,48
7.3.5	40101	AGETOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M²	39,00	R\$ 24,74	R\$ 30,24	R\$ 1.179,36
7.3.6	40902	AGETOP	REATERRO COM APOIAMENTO	MP	39,00	R\$ 16,39	R\$ 20,03	R\$ 781,17
7.3.7	16	COTAÇÃO	MINI CAPTOR AFREO DE 300mm	M	130,00	R\$ 67,90	R\$ 82,99	R\$ 10.788,70
7.3.8	70543	AGETOP	CABO DE COBRE NÚ No. 35 MM2	UND	680,00	R\$ 32,45	R\$ 39,66	R\$ 26.968,80
7.3.9	71470	AGETOP	ISOLADOR DE BAQUELITA COM CHAPA DE ENCOSTO	M	45,00	R\$ 14,41	R\$ 17,61	R\$ 792,45
7.3.10	71202	AGETOP	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	45,00	R\$ 8,85	R\$ 10,82	R\$ 486,90
7.3.11	70372	AGETOP	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	UND	43,00	R\$ 1,36	R\$ 1,66	R\$ 74,70
7.3.12	70392	AGETOP	BUCHA DE NYLON S-8	UND	350,00	R\$ 0,72	R\$ 0,88	R\$ 308,00
7.3.13	71862	AGETOP	PARAFUSO P/BUCHA S-8	UND	350,00	R\$ 0,57	R\$ 0,70	R\$ 245,00
							SUB TOTAL:	R\$ 57.936,82
7.4								
7.4.1	72201	AGETOP	QUADROS ELÉTRICOS	UND	3,00	R\$ 714,63	R\$ 873,42	R\$ 2.620,26
7.4.2	72198	AGETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-44E - 150A	UND	1,00	R\$ 592,52	R\$ 724,18	R\$ 724,18
7.4.3	72190	AGETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	UND	1,00	R\$ 542,28	R\$ 662,77	R\$ 662,77



REFERÊNCIAS: SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

BDI: 22,22%

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás

Coordenada geográfica: Latitude -18,224295; Longitude -47,830528

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
7.4.4	17	COTAÇÃO	QUADRO DE COMANDO EM CAIXA METÁLICA IP54, DIMENSÕES DE 100X60X15CM, COM PORTA FRONTAL COM 02 FECHOS RÁPIDOS, PLACA DE MONTAGEM INTERNA NA COR LARANJA, COM BARRAMENTOS CENTRAIS PARA 400A	UND	1,00	R\$ 1.347,80	R\$ 1.647,28	R\$ 1.647,28
7.4.5	71171	AGETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A (10A)	UND	8,00	R\$ 16,96	R\$ 20,73	R\$ 165,84
7.4.6	71171	AGETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A (16A)	UND	56,00	R\$ 16,96	R\$ 20,73	R\$ 1.160,88
7.4.7	71171	AGETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A (20A)	UND	1,00	R\$ 16,96	R\$ 20,73	R\$ 20,73
7.4.8	71171	AGETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A (25A)	UND	28,00	R\$ 16,96	R\$ 20,73	R\$ 580,44
7.4.9	71173	AGETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A (32A)	UND	1,00	R\$ 85,37	R\$ 104,34	R\$ 104,34
7.4.10	71174	AGETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A (40A)	UND	4,00	R\$ 88,23	R\$ 107,83	R\$ 431,32
7.4.11	71175	AGETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A (70A)	UND	6,00	R\$ 216,14	R\$ 264,17	R\$ 1.585,02
7.4.12	71184	AGETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UND	18,00	R\$ 132,45	R\$ 161,88	R\$ 2.913,84
7.4.13	71450	AGETOP	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	UND	22,00	R\$ 158,27	R\$ 193,44	R\$ 4.255,68
7.4.14	71181	AGETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 300 A 350-A (350A)	UND	1,00	R\$ 1.325,24	R\$ 1.619,71	R\$ 1.619,71
7.4.15	18	COTAÇÃO	ADESIVO CONF. NR-10 PERIGO, QUADRO ELÉTRICO ENERGISADO	UND	6,00	R\$ 37,80	R\$ 46,20	R\$ 277,20
							SUB TOTAL	R\$ 18.769,49
ATERRAMENTO DOS QUADROS ELÉTRICOS								
7.5			CABO DE COBRE NU Nº. 16 MM2 (6,94 MKG)	M	60,00	R\$ 14,48	R\$ 17,70	R\$ 1.062,00
7.5.1	70541	AGETOP	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 3/8" X 3,00 M C/CONNECTOR	UND	15,00	R\$ 73,11	R\$ 89,36	R\$ 1.340,40
7.5.2	71381	AGETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M²	9,00	R\$ 24,74	R\$ 30,24	R\$ 272,16
7.5.3	40101	AGETOP	REATERRO COM APOLOAMENTO	M²	9,00	R\$ 16,39	R\$ 20,03	R\$ 180,27
7.5.4	40902	AGETOP	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2	UND	6,00	R\$ 12,13	R\$ 14,83	R\$ 88,98
7.5.5	72520	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	30,00	R\$ 5,61	R\$ 6,86	R\$ 205,80
7.5.6	71194	AGETOP					SUB TOTAL	R\$ 3.149,61
INSTALAÇÕES DA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS								
7.6			ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	34,00	R\$ 5,61	R\$ 6,86	R\$ 233,24
7.6.1	71194	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	230,00	R\$ 7,27	R\$ 8,89	R\$ 2.044,70
7.6.2	71195	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	M	40,00	R\$ 12,05	R\$ 14,73	R\$ 589,20
7.6.3	71197	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 75MM	M	90,00	R\$ 26,43	R\$ 32,30	R\$ 2.907,00
7.6.4	71199	AGETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO - DIAM. 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	80,00	R\$ 27,52	R\$ 33,24	R\$ 2.660,80
7.6.5	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PEAD. DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M²	42,00	R\$ 24,74	R\$ 30,24	R\$ 1.270,08
7.6.6	40101	AGETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	M²	42,00	R\$ 16,39	R\$ 20,03	R\$ 841,26
7.6.7	40902	AGETOP	REATERRO COM APOLOAMENTO	M	400,00	R\$ 72,62	R\$ 88,76	R\$ 35.504,00
7.6.8	70516	AGETOP	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 120 MM2	M	552,00	R\$ 24,88	R\$ 30,41	R\$ 16.786,32
7.6.9	70586	AGETOP	CABO PVC (70°C) 1 KV Nº. 25 MM2	M	465,00	R\$ 16,63	R\$ 20,33	R\$ 9.412,79
7.6.10	70585	AGETOP	CABO PVC (70°C) 1 KV Nº. 16 MM2	M	562,00	R\$ 11,31	R\$ 13,82	R\$ 7.766,84
7.6.11	70584	AGETOP	CABO PVC (70°C) 1 KV Nº. 10 MM2	M	300,00	R\$ 7,51	R\$ 9,18	R\$ 2.754,00
7.6.12	70583	AGETOP	CABO PVC (70°C) 1 KV Nº. 6 MM2	M	24,00	R\$ 125,83	R\$ 153,79	R\$ 3.690,96
7.6.13	70710	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X110 CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UND	2,00	R\$ 542,38	R\$ 662,90	R\$ 1.325,80
7.6.14	70716	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APOLOAMENTO DO FUNDO	M²	2,93	R\$ 32,67	R\$ 39,93	R\$ 116,99
7.6.15	70633	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M²	1,28	R\$ 97,73	R\$ 119,45	R\$ 152,90
7.6.16	70634	AGETOP	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	UND	17,00	R\$ 1.476,94	R\$ 1.805,12	R\$ 30.687,04
7.6.17	71991	AGETOP	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO. Hútil= 7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	UND	17,00	R\$ 127,18	R\$ 155,44	R\$ 2.642,48
7.6.18	72368	AGETOP	SUPOORTE PARA 3 PETALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	51,00	R\$ 622,09	R\$ 760,32	R\$ 38.776,32
7.6.19	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UND	17,00	R\$ 73,11	R\$ 89,36	R\$ 1.519,12
7.6.20	71381	AGETOP	HASTE REV. COBRE(COPPERWELD) 3/8" X 3,00 M C/CONNECTOR	UND	17,00	R\$ 73,11	R\$ 89,36	R\$ 1.519,12



REFERÊNCIAS: SINAPI 06/2021 - GOINFRA 07/2021

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, SN, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor - Goiás
 Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830328

BDI: 22,22%

PLANILHA DE ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
7.6.21	70540	AGETOP	CABO DE COBRE NU No 10 MM2 (11,11 M /KG)	M	34,00	R\$ 8,83	R\$ 10,79	R\$ 366,86
7.6.22	72518	AGETOP	TERMINAL DE PRESSÃO 10 MM2	UND	17,00	R\$ 12,18	R\$ 14,89	R\$ 253,13
7.6.23	70561	AGETOP	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	108,00	R\$ 11,20	R\$ 13,69	R\$ 1.478,52
7.6.24	19	COTAÇÃO	CONECTOR PERFORANTE ISOLADO CDP-70	UND	34,00	R\$ 13,30	R\$ 16,26	R\$ 552,84
7.6.25	71331	AGETOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UND	5,00	R\$ 19,48	R\$ 23,81	R\$ 119,05
7.6.26	71321	AGETOP	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO E 10,00 MM	UND	2,00	R\$ 17,62	R\$ 21,54	R\$ 43,08
							SUB TOTAL	R\$ 164.036,12
7.7			ÁREAS INTERNAS AS EDIFICAÇÕES					
7.7.1	71194	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	2.496,00	R\$ 5,61	R\$ 6,86	R\$ 17.122,56
7.7.2	71195	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	100,00	R\$ 7,27	R\$ 8,89	R\$ 889,00
7.7.3	71196	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 40MM	M	113,00	R\$ 7,24	R\$ 8,85	R\$ 1.017,75
7.7.4	71197	AGETOP	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA - DIAM. 50MM	M	40,00	R\$ 12,05	R\$ 14,73	R\$ 589,20
7.7.5	71201	AGETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	M	66,00	R\$ 6,73	R\$ 8,23	R\$ 543,18
7.7.6	70580	AGETOP	CABO PVC (70°C) 1 KV No 1,5 MM2	M	5.530,00	R\$ 3,10	R\$ 3,79	R\$ 20.958,70
7.7.7	70581	AGETOP	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 2,5 MM2	M	7.560,00	R\$ 4,19	R\$ 5,12	R\$ 38.707,20
7.7.8	70582	AGETOP	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	1.830,00	R\$ 5,49	R\$ 6,71	R\$ 12.279,30
7.7.9	70561	AGETOP	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	80,00	R\$ 11,20	R\$ 13,69	R\$ 1.095,20
7.7.10	71622	AGETOP	LUMINÁRIA DE SOBREFOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W	UND	204,00	R\$ 144,50	R\$ 177,10	R\$ 36.128,40
7.7.11	100903	SINAPI	LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020 P	UND	408,00	R\$ 30,45	R\$ 37,22	R\$ 15.185,76
7.7.12	71615	AGETOP	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO - BASE E-27	UND	18,00	R\$ 123,21	R\$ 150,59	R\$ 2.710,62
7.7.13	91610	SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 02/2020	UND	18,00	R\$ 16,67	R\$ 20,37	R\$ 366,66
7.7.14	20	COTAÇÃO	PROJETOR RETANGULAR LED, IP66, POTÊNCIA DE 100W, COR BRANCA LUZ DO DIA, TENSÃO 220VCA +/-10%, CORPO EM ALUMÍNIO, ALÇA DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, 3 ANOS DE GARANTIA MÍNIMA	UND	14,00	R\$ 597,90	R\$ 730,75	R\$ 10.230,50
7.7.15	21	COTAÇÃO	PROJETOR RETANGULAR LED, IP66, POTÊNCIA DE 150W, COR BRANCA LUZ DO DIA, TENSÃO 220VCA +/-10%, CORPO EM ALUMÍNIO, ALÇA DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, 3 ANOS DE GARANTIA MÍNIMA	UND	4,00	R\$ 677,50	R\$ 828,04	R\$ 3.312,16
7.7.16	71615	AGETOP	CORPO EM ALUMÍNIO, ALÇA DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX, 3 ANOS DE GARANTIA MÍNIMA	UND	18,00	R\$ 123,21	R\$ 150,59	R\$ 2.710,62
7.7.17	70691	AGETOP	CAIXA METÁLICA RET 4" X 2" X 2"	UND	391,00	R\$ 4,99	R\$ 6,10	R\$ 2.385,10
7.7.18	71598	AGETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND	32,00	R\$ 26,88	R\$ 32,85	R\$ 1.051,20
7.7.19	71440	AGETOP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO)	UND	24,00	R\$ 9,55	R\$ 11,67	R\$ 280,08
7.7.20	71431	AGETOP	INTERRUPTOR SIMPLES I SEÇÃO E I TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	UND	40,00	R\$ 13,12	R\$ 16,04	R\$ 641,60
7.7.21	71443	AGETOP	INTERRUPTOR SIMPLES I SEÇÃO E I TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	UND	36,00	R\$ 18,55	R\$ 22,67	R\$ 816,12
7.7.22	71443	AGETOP	INTERRUPTOR SIMPLES I SEÇÃO E I TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V	UND	22,00	R\$ 18,55	R\$ 22,67	R\$ 498,74
7.7.23	72583	AGETOP	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	UND	10,00	R\$ 16,87	R\$ 20,62	R\$ 206,20
7.7.24	72578	AGETOP	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V	UND	211,00	R\$ 12,88	R\$ 15,74	R\$ 3.321,14
7.7.25	70392	AGETOP	BUCHA DE NYLON S-8	UND	72,00	R\$ 0,57	R\$ 0,70	R\$ 50,40
7.7.26	71862	AGETOP	PARAFUSO P/BUCHA S-8	UND	55,00	R\$ 19,48	R\$ 23,81	R\$ 1.309,55
7.7.27	71331	AGETOP	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UND	20,00	R\$ 17,62	R\$ 21,54	R\$ 430,80
7.7.28	71321	AGETOP	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO E 10,00 MM	UND	20,00	R\$ 17,62	R\$ 21,54	R\$ 430,80
							SUB TOTAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 535.896,39
							VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 5.149.493,61



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10				
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
4.21	REVENIMENTO DE JUÍZES	R\$ 76.903,31		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.22	REVENIMENTO DE JUIZES	R\$ 76.903,31		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.23	REVENIMENTO DE MARGORABIA	R\$ 76.903,31		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.24	PROJETO DE COMARTE A INCÊNDIOS E AJUDAS DE GÁS	R\$ 248.908,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5	PRACA EXTERNA	R\$ 4.549,88		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.1	LIMPEZA	R\$ 66.701,80		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.2	PROJETO LAUBHEI DE JUBRASILCO	R\$ 38.243,47		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.3	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	R\$ 19.429,79		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.4	PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	R\$ 14.521,99		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.5	MEDICINA	R\$ 14.521,99		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.6	VEICULACAO	R\$ 14.521,99		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.7	PLANEJAMENTO	R\$ 32.436,34		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.8	PLANEJAMENTO	R\$ 87.833,07		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
6	CANTIERO DE OBRAS	R\$ 69.002,07	7,74%	R\$ 51.773,13	1,09%	R\$ 21.983,39	1,09%	R\$ 753,12	1,09%	R\$ 753,12	1,09%	R\$ 8.973,93	4,16%	R\$ 8.973,93	4,16%	R\$ 11.906,17	4,16%	R\$ 11.906,17	4,16%	R\$ 11.906,17	4,16%	R\$ 11.906,17	4,16%	R\$ 11.906,17	4,16%
6.1	CONSTRUCOES DE OBRAS	R\$ 214.337,60	4,10%	R\$ 8.973,93	4,10%	R\$ 8.973,93	4,10%	R\$ 8.973,93	4,10%	R\$ 8.973,93	4,10%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%
6.2	CONSTRUCOES DE OBRAS	R\$ 208.313,40	4,13%	R\$ 11.906,17	4,13%	R\$ 11.906,17	4,13%	R\$ 11.906,17	4,13%	R\$ 11.906,17	4,13%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%	R\$ 11.906,17	4,14%
6.3	CONSTRUCOES DE OBRAS	R\$ 11.906,17	4,17%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$ 88.431,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.1	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$ 28.151,57		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.2	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$ 37.706,52		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.3	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$ 18.709,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.4	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$ 31.470,51		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.5	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$ 17.120,12		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.6	INSTALACOES DA ÁREA EXTERNA DA EMPREGACAO E ATIVIDADES DE EMPREGACAO E ATIVIDADES DE EMPREGACAO	R\$ 171.201,12	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%
7.7	INSTALACOES DA ÁREA EXTERNA DA EMPREGACAO E ATIVIDADES DE EMPREGACAO E ATIVIDADES DE EMPREGACAO	R\$ 5.042.943,01	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%	R\$ 214.806,61	4,17%
		VALOR TOTAL		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61	
		VALOR TOTAL ACUMULADO		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61		R\$ 214.806,61	



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		MÊS 17		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	IMPLANTACAO E FORTIFICACAO	R\$ 36.092,20	100,00%	R\$ 36.092,20	100,00%	R\$ 36.092,20	100,00%	R\$ 36.092,20	100,00%	R\$ 36.092,20	100,00%	R\$ 36.092,20	100,00%	R\$ 36.092,20	100,00%	R\$ 36.092,20	100,00%	R\$ 36.092,20	100,00%
1.1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 105.300,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.2	ESTRUTURA	R\$ 63.247,31		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.3	ALVENARIA E VEDACAO	R\$ 172.206,64		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.4	VEGETACAO	R\$ 69.031,02		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.5	PLANTAS IND.	R\$ 194.407,05		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.6	COBERTURA METALICA	R\$ 13.840,76	100,00%	R\$ 13.840,76	100,00%	R\$ 13.840,76	100,00%	R\$ 13.840,76	100,00%	R\$ 13.840,76	100,00%	R\$ 13.840,76	100,00%	R\$ 13.840,76	100,00%	R\$ 13.840,76	100,00%	R\$ 13.840,76	100,00%
1.7	BANQUETE EM CONCRETO	R\$ 10.040,43	100,00%	R\$ 10.040,43	100,00%	R\$ 10.040,43	100,00%	R\$ 10.040,43	100,00%	R\$ 10.040,43	100,00%	R\$ 10.040,43	100,00%	R\$ 10.040,43	100,00%	R\$ 10.040,43	100,00%	R\$ 10.040,43	100,00%
1.8	PASSOS EM CIMENTO	R\$ 21.703,78		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.9	BLOCO A	R\$ 11.127,48		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	BLOCO X	R\$ 3.328,32		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3	BLOCO Y	R\$ 1.731,41		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4	BLOCO Z	R\$ 66.852,08		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5	OSAGAO	R\$ 1.731,41		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.1	ESTACAO	R\$ 125.275,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.2	BALNEARIE	R\$ 22.401,41		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.3	PLANTAS	R\$ 1.507,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.4	PLANTAS	R\$ 1.507,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.5	PLANTAS	R\$ 1.507,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.6	PLANTAS	R\$ 1.507,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.7	PLANTAS	R\$ 1.507,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.8	PLANTAS	R\$ 1.507,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.9	PLANTAS	R\$ 1.507,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.10	EXCLUSIVAMENTE	R\$ 10.157,17	50,00%	R\$ 5.078,58	50,00%	R\$ 5.078,58	50,00%	R\$ 5.078,58	50,00%	R\$ 5.078,58	50,00%	R\$ 5.078,58	50,00%	R\$ 5.078,58	50,00%	R\$ 5.078,58	50,00%	R\$ 5.078,58	50,00%
2.11	IMPENDEABILIZACAO	R\$ 4.407,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.12	LAJE	R\$ 4.025,36		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.13	ESTRUTURA DO TELHADO	R\$ 1.445,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.14	PLANTAS E BLOCO	R\$ 2.904,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.15	PLANTAS	R\$ 1.976,44		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.16	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 2.374,44		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.17	INSTALACOES SANITARIAS	R\$ 5.008,12		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.18	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 15.971,65		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.19	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 26.714,53		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.20	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 26.714,53		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.21	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 26.714,53		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.22	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 26.714,53		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3	BLOCO B	R\$ 1.050,54		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.1	EMPILHA	R\$ 1.375,13		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.2	CARGA E DESPILHA	R\$ 1.060,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.3	OSAGAO	R\$ 4.667,02		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.4	BALNEARIE	R\$ 42.588,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.5	VIGAS	R\$ 4.910,44	50,00%	R\$ 2.455,22	50,00%	R\$ 2.455,22	50,00%	R\$ 2.455,22	50,00%	R\$ 2.455,22	50,00%	R\$ 2.455,22	50,00%	R\$ 2.455,22	50,00%	R\$ 2.455,22	50,00%	R\$ 2.455,22	50,00%
3.6	PAREDES	R\$ 3.008,10		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.7	VERGAS CONTRAVERGAS	R\$ 3.710,71		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.8	VERGAS E DESPILHA	R\$ 29.542,48		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3.9	LAJE DE ABILIZACAO	R\$ 16.760,06		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4	TELHAMENTO	R\$ 4.703,16		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.1	TELHAMENTO	R\$ 16.999,02		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.2	PLANTAS E BLOCO	R\$ 1.207,54		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.3	INSTALACOES SANITARIAS	R\$ 3.200,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.4	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.5	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.7	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.8	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.9	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.10	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.11	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.12	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.13	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.14	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.15	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.16	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.17	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.18	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.19	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.20	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.600,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES		MES 10		MES 11		MES 12		MES 13		MES 14		MES 15		MES 16		MES 17		MES 18	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
4.21	REVESTIMENTO DE PISOS	R\$ 21.640,57		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.22	ACABAMENTOS DE MARMORARIA	R\$ 32.628,09		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.23	ENCANAMENTOS DE MARMORARIA	R\$ 92.077,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
4.24	PROJETO DE CONTRATE A INCEJURSO E MIBRGO DE GAS	R\$ 12.231,71		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5	BRACIL EXTERNA	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.1	PROJETO DE CONTRATE A INCEJURSO E MIBRGO DE GAS	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.2	BRACIL EXTERNA	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.3	PROJETO DE CONTRATE A INCEJURSO E MIBRGO DE GAS	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.4	PROJETO DE CONTRATE A INCEJURSO E MIBRGO DE GAS	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.5	PROJETO DE CONTRATE A INCEJURSO E MIBRGO DE GAS	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.6	PROJETO DE CONTRATE A INCEJURSO E MIBRGO DE GAS	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.7	PROJETO DE CONTRATE A INCEJURSO E MIBRGO DE GAS	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
5.8	PROJETO DE CONTRATE A INCEJURSO E MIBRGO DE GAS	R\$ 246.980,87		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
6	CONSTRUÇÃO DE OBRAS	R\$ 513.825,07	1,10%	R\$ 21.640,57	4,17%	R\$ 21.640,57	4,17%	R\$ 21.640,57	4,17%	R\$ 21.640,57	4,17%	R\$ 21.640,57	4,17%	R\$ 21.640,57	4,17%	R\$ 21.640,57	4,17%	R\$ 21.640,57	4,17%	R\$ 21.640,57	4,17%
6.1	SANTIERO	R\$ 214.517,60	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%	R\$ 8.925,39	4,17%
6.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 300.313,40	5,84%	R\$ 11.936,17	2,32%	R\$ 11.936,17	2,32%	R\$ 11.936,17	2,32%	R\$ 11.936,17	2,32%	R\$ 11.936,17	2,32%	R\$ 11.936,17	2,32%	R\$ 11.936,17	2,32%	R\$ 11.936,17	2,32%	R\$ 11.936,17	2,32%
6.3	DIVERSOS	R\$ 538.996,48	10,43%	R\$ 17.381,05	3,38%	R\$ 17.381,05	3,38%	R\$ 17.381,05	3,38%	R\$ 17.381,05	3,38%	R\$ 17.381,05	3,38%	R\$ 17.381,05	3,38%	R\$ 17.381,05	3,38%	R\$ 17.381,05	3,38%	R\$ 17.381,05	3,38%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.151,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.151,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.151,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.151,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.151,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.151,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.151,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 68.151,68		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
VALOR TOTAL:		R\$ 5.149.493,49	80,97%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%
VALOR TOTAL (CULCLADO):		R\$ 5.149.493,49	80,97%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%	R\$ 1.075.335,67	20,73%



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR		MES 17		MES 18		MES 19		MES 20		MES 21		MES 22		MES 23		MES 24	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	AMPLIACAO E PAVI INTI RSD	R\$ 1.001.250,67		R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00		R\$ 38.000,00	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 254.930,18		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.2	ESTRUTURA	R\$ 35.200,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.3	ALCANTARAS/VEICULADO	R\$ 177.296,64	20,00%	R\$ 11.000,00	20,00%	R\$ 11.000,00	20,00%	R\$ 11.000,00	20,00%	R\$ 11.000,00	20,00%	R\$ 11.000,00	20,00%	R\$ 11.000,00	20,00%	R\$ 11.000,00	20,00%	R\$ 11.000,00	20,00%
1.4	VALTE/PAV	R\$ 60.031,65		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.5	PLANTAS/PAV	R\$ 19.340,76		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.6	SOMBRILHA/BITUMASIL	R\$ 10.401,41		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.8	BANCOB/IMP/COZ/RETO	R\$ 803.042,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
1.9	PASSARELA/PUBLICO	R\$ 3.556,52		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	ILUMINACAO	R\$ 1.711,41		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.1	CABEÇA DE ESPELHO	R\$ 16.011,30		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.2	LOCACAO	R\$ 69.462,08		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.3	INSTALACAO	R\$ 139.375,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.4	ESTACAS	R\$ 2.458,44		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.5	BALIZADOU	R\$ 2.110,11		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.6	PLACAS	R\$ 3.710,71		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.7	PAPELINES	R\$ 2.418,26		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.8	VERGAS/CONTRAVERGAS	R\$ 10.117,12		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.9	ESQUIN/DIAMANTO	R\$ 41.807,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.10	IMPERMEABILIZACAO	R\$ 42.802,35		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.11	LAJE	R\$ 17.427,60		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.12	ESTRUTURA DO TELHADO	R\$ 27.594,24		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.13	ESTRUTURA DO TELHADO	R\$ 20.070,44	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%
2.14	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 20.278,42	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%	R\$ 6.788,18	40,00%
2.15	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 5.098,12		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.16	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 137.007,20		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.17	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 37.603,11	30,00%	R\$ 11.280,93	30,00%	R\$ 11.280,93	30,00%	R\$ 11.280,93	30,00%	R\$ 11.280,93	30,00%	R\$ 11.280,93	30,00%	R\$ 11.280,93	30,00%	R\$ 11.280,93	30,00%	R\$ 11.280,93	30,00%
2.18	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 2.761,55		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.19	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 148.599,93		R\$ 46.529,16	30,00%	R\$ 46.529,16	30,00%	R\$ 46.529,16	30,00%	R\$ 46.529,16	30,00%	R\$ 46.529,16	30,00%	R\$ 46.529,16	30,00%	R\$ 46.529,16	30,00%	R\$ 46.529,16	30,00%
2.20	ACABAMENTO DE PAREDES	R\$ 2.070,34		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.21	ACABAMENTO DE PAREDES	R\$ 3.379,13		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.22	ACABAMENTO DE PAREDES	R\$ 1.666,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.23	ACABAMENTO DE PAREDES	R\$ 25.770,45		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.24	ACABAMENTO DE PAREDES	R\$ 61.708,90		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.25	PLACAS	R\$ 61.929,84		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.26	VIGAS	R\$ 62.742,17		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.27	VERGAS/CONTRAVERGAS	R\$ 3.719,71		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.28	VERGAS/CONTRAVERGAS	R\$ 6.001,10		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.29	VERGAS/CONTRAVERGAS	R\$ 99.754,44		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.30	VERGAS/CONTRAVERGAS	R\$ 40.472,73		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.31	ESTRUTURA DO TELHADO	R\$ 16.769,06		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.32	ESTRUTURA DO TELHADO	R\$ 4.233,16		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.33	CALHAS E RUIFOS	R\$ 19.099,63		R\$ 2.864,34	15,00%	R\$ 2.864,34	15,00%	R\$ 2.864,34	15,00%	R\$ 2.864,34	15,00%	R\$ 2.864,34	15,00%	R\$ 2.864,34	15,00%	R\$ 2.864,34	15,00%	R\$ 2.864,34	15,00%
2.34	PLATEIAS	R\$ 7.310,25		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.35	PLATEIAS	R\$ 3.200,36		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.36	INSTALACOES SANITARIAS	R\$ 1.200,36		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.37	INSTALACOES SANITARIAS	R\$ 601.680,97		R\$ 180.504,29	30,00%	R\$ 180.504,29	30,00%	R\$ 180.504,29	30,00%	R\$ 180.504,29	30,00%	R\$ 180.504,29	30,00%	R\$ 180.504,29	30,00%	R\$ 180.504,29	30,00%	R\$ 180.504,29	30,00%
2.38	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 85.092,52		R\$ 25.527,76	30,00%	R\$ 25.527,76	30,00%	R\$ 25.527,76	30,00%	R\$ 25.527,76	30,00%	R\$ 25.527,76	30,00%	R\$ 25.527,76	30,00%	R\$ 25.527,76	30,00%	R\$ 25.527,76	30,00%
2.39	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 12.699,13		R\$ 3.809,74	30,00%	R\$ 3.809,74	30,00%	R\$ 3.809,74	30,00%	R\$ 3.809,74	30,00%	R\$ 3.809,74	30,00%	R\$ 3.809,74	30,00%	R\$ 3.809,74	30,00%	R\$ 3.809,74	30,00%
2.40	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 841.644,48		R\$ 248.491,34	30,00%	R\$ 248.491,34	30,00%	R\$ 248.491,34	30,00%	R\$ 248.491,34	30,00%	R\$ 248.491,34	30,00%	R\$ 248.491,34	30,00%	R\$ 248.491,34	30,00%	R\$ 248.491,34	30,00%
2.41	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.700,70		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.42	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 1.990,55		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.43	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 67.795,35		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.44	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 64.386,61		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.45	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 6.797,62		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.46	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 2.166,22		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.47	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 9.854,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.48	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 84.669,66		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.49	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 48.201,17		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.50	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 20.010,55		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.51	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 14.759,32		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.52	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 14.249,41		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.53	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 26.202,54		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.54	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 3.744,09		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2.55	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 111.067,05	30,00%	R\$ 33.320,11	30,00%	R\$ 33.320,11	30,00%	R\$ 33.320,11	30,00%	R\$ 33.320,11	30,00%	R\$ 33.320,11	30,00%	R\$ 33.320,11	30,00%	R\$ 33.320,11	30,00%	R\$ 33.320,11	30,00%

Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás

Coordenada geográfica: Latitude -18.224295; Longitude -47.830528

Composição de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)					
1) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,00% a 1,2%)					
<input type="text" value="0,19%"/>					
2) RISCOS - (0,00% A 2,05%)	Riscos, administ. Central, administ., Garantia				
<input type="text" value="0,97%"/>	Despesas financeiras				
	Bonificação/lucro				
	COFIS/PIS/ISS/CPMF				
	<table border="1"> <tr><td>1,051</td></tr> <tr><td>1,002</td></tr> <tr><td>1,072</td></tr> <tr><td>0,924</td></tr> </table>	1,051	1,002	1,072	0,924
1,051					
1,002					
1,072					
0,924					
3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - (0,11% a 8,03%)					
<input type="text" value="4,00%"/>					
4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - (3,83% a 9,96%)					
<input type="text" value="7,20%"/>					
5) GARANTIA - (0,00% a 0,42%)					
<input type="text" value="0,12%"/>					
7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.					
Intervalo total admissível (6,03% a 9,03%)					
COFINS= <input type="text" value="3,00%"/>	PIS= <input type="text" value="0,65%"/>				
	ISS= <input type="text" value="4,00%"/>				
CPMF= <input type="text" value="0,00%"/>					
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$					
<input type="text" value="BDI = 22,22%"/>	Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário				

Ouvidor, 04 de outubro de 2021.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA DF 14.476/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1.1						
Composição	AGETOP CIVIL	CAPINA - (OBRAS CIVIS)	m²	1,0000000	R\$ 1,46	R\$ 1,46
Insumo	AGETOP CIVIL	SERVENITE	h	0,1348000	R\$ 11,17	R\$ 1,46
1.1.2						
Composição	AGETOP CIVIL	ESCAVAÇÃO MECANICA	Und	1,0000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
Insumo	AGETOP CIVIL	ESCAVAÇÃO MECANICA (O. RODOV.)	m³	1,0000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
1.1.3						
Composição	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3 KM	Und	0,0070000	R\$ 154,27	R\$ 1,07
Insumo	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE MAT.ESCAVADO C/C.B. (MEXXKM)(O.RODOV.)	m³km	1,0000000	R\$ 2,28	R\$ 2,28
1.1.4						
Composição	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	Und	1,0000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
Auxiliar	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3.	CHP	0,0180000	R\$ 148,23	R\$ 2,66
Composição	SINAPI	PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO AF 06/2014	CHP	0,0070000	R\$ 154,27	R\$ 1,07
Auxiliar	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	H	0,0180000	R\$ 15,36	R\$ 0,27
Composição	SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Und	1,0000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
1.2.2						
Composição	AGETOP CIVIL	CARGA MECANIZADA	m³	1,0000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
Insumo	AGETOP CIVIL	CARGA MECANIZADA (O. RODOV.)	m³	1,0000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
1.2.3						
Composição	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE COM LÂMINA ATE 100 M - (OBRAS CIVIS)	Und	1,0000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
Insumo	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE C/LAMINA ATE 100 M (O. RODOV.)	m³	1,0000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
1.2.4						
Composição	AGETOP CIVIL	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DA UMIDADE (95% PN)	Und	1,0000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
Insumo	AGETOP CIVIL	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM CONTROLE DA UMIDADE (95% PN) - (O.RODOV.)	m²	1,0000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86
1.2.5						
Composição	AGETOP CIVIL	APLOAMENTO MECÂNICO	Und	1,0000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
Insumo	AGETOP CIVIL	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA A GASOLINA, POTÊNCIA 3HP (MANUTENÇÃO E DEPRECIÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000.	un	0,0025000	R\$ 5,56	R\$ 0,01
Insumo	AGETOP CIVIL	GASOLINA	l	0,0188000	R\$ 6,05	R\$ 0,11
Insumo	AGETOP CIVIL	SERVENITE	h	0,0245000	R\$ 11,17	R\$ 0,27
2.1.1						
Composição	AGETOP CIVIL	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m²	1,0000000	R\$ 29,07	R\$ 29,07
Insumo	AGETOP CIVIL	BRITA No.02	m³	0,0220000	R\$ 91,20	R\$ 2,00
Insumo	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	m³	0,0350000	R\$ 130,00	R\$ 4,55
Insumo	AGETOP CIVIL	BRITA No. 01	m³	0,0220000	R\$ 91,20	R\$ 2,00
Insumo	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Kg	11,0000000	R\$ 0,52	R\$ 5,72



REDES SOCIAIS:



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

Insunmo	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunmo	1973	AGETOP CIVIL	SIKA I / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	Kg	1,0000000	R\$ 5,59	R\$ 5,59
Insunmo	4	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	h	0,1722000	R\$ 18,51	R\$ 3,18
Insunmo	5	AGETOP CIVIL	SERVENTE	h	0,4079000	R\$ 11,17	R\$ 4,55
Insunmo	32	AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	h	0,1109000	R\$ 13,40	R\$ 1,48
2.1.2							
Composição	271801	AGETOP CIVIL	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL (SEM LASTRO)	m²	1,0000000	R\$ 80,06	R\$ 80,06
Insunmo	2390	AGETOP CIVIL	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	Kg	4,5000000	R\$ 0,93	R\$ 4,18
Insunmo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND C.P 32	Kg	1,3000000	R\$ 0,32	R\$ 0,67
Insunmo	2498	AGETOP CIVIL	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL	m²	1,0500000	R\$ 51,83	R\$ 54,42
Insunmo	4	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	h	0,6083000	R\$ 18,51	R\$ 11,25
Insunmo	5	AGETOP CIVIL	SERVENTE	h	0,8544000	R\$ 11,17	R\$ 9,54
2.2.2							
Composição	101735	Banco SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, AF 09/2020	m²	1,0000000	R\$ 348,11	R\$ 348,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7535000	R\$ 21,70	R\$ 16,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3140000	R\$ 15,36	R\$ 4,82
Insunmo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0016000	R\$ 122,45	R\$ 0,19
Insunmo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,9300000	R\$ 0,52	R\$ 3,08
Insunmo	11849	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	L	0,1750000	R\$ 16,21	R\$ 2,83
Insunmo	4794	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	m²	1,0500000	R\$ 302,68	R\$ 320,84
3.1							
Composição	98509	Banco SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF 05/2018	Und UN	1,0000000	R\$ 35,58	R\$ 35,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1018000	R\$ 15,36	R\$ 1,56
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255000	R\$ 20,94	R\$ 0,53
Insunmo	365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	1,0000000	R\$ 33,49	R\$ 33,49
3.2							
Composição	98510	Banco SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF 05/2018	Und UN	1,0000000	R\$ 54,93	R\$ 54,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7272000	R\$ 15,36	R\$ 11,16
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1818000	R\$ 20,94	R\$ 3,80
Insunmo	358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OTIT/AROEIRA SALSANGICO/PEJACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	1,0000000	R\$ 39,97	R\$ 39,97
3.3							
Composição	98516	Banco SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF 05/2018	Und UN	1,0000000	R\$ 274,59	R\$ 274,59
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHP	0,2999000	R\$ 167,73	R\$ 50,30



REDES SOCIAIS:



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	1,2252000	R\$ 43,61	R\$ 53,43
88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3620000	R\$ 15,36	R\$ 67,00
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0905000	R\$ 20,94	R\$ 22,83
38641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= 1,50* CM	UN	1,0000000	R\$ 81,03	R\$ 81,03
3.4						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
270210	AGETOP CIVIL	PLANTIO GRAMA EMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A < 1 000,00M ²	m ²	1,0000000	R\$ 13,30	R\$ 13,30
1440	AGETOP CIVIL	ADUBO MINERAL NPK (4/14/8)	Kg	0,3000000	R\$ 2,22	R\$ 0,66
2775	AGETOP CIVIL	GRAMA EMERALDA EM PLACAS	m ²	1,0000000	R\$ 6,62	R\$ 6,62
2057	AGETOP CIVIL	TERRA VEGETAL	m ³	0,0300000	R\$ 14,89	R\$ 0,44
19	AGETOP CIVIL	JARDINEIRO	h	0,1191000	R\$ 18,51	R\$ 2,20
5	AGETOP CIVIL	SERVEANTE	h	0,3033000	R\$ 11,17	R\$ 3,38
3.5						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
270213	AGETOP CIVIL	PREPARAÇÃO C/ ADUBAÇÃO DO TERRENO EM FORMA DE CANTEIRO E PLANTIO DE FORRAÇÃO AMBOS C/ PROFUNDIDADE DE 30 CM - EXCLUSO O CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MUDA	m ²	1,0000000	R\$ 13,99	R\$ 13,99
2791	AGETOP CIVIL	ADUBO MINERAL NPK 10/10/10	Kg	0,2500000	R\$ 2,37	R\$ 0,59
104	AGETOP CIVIL	AREIA MÉDIA	m ³	0,0100000	R\$ 126,67	R\$ 1,26
2792	AGETOP CIVIL	CALCÁRIO	Kg	0,2500000	R\$ 0,12	R\$ 0,03
19	AGETOP CIVIL	JARDINEIRO	h	0,0800000	R\$ 18,51	R\$ 1,48
5	AGETOP CIVIL	SERVEANTE	h	0,9518000	R\$ 11,17	R\$ 10,63
4.1						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PLAYG. 02	Próprio	GIRA - GIRA PARA CADEIRANTE (SUPPORTA 200KG) - 3,00X3,00	UN	1,0000000	R\$ 18,931,09	R\$ 18,931,09
40103	AGETOP CIVIL	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF. 1 A 2 M	m ³	0,0500000	R\$ 36,29	R\$ 1,81
51030	AGETOP CIVIL	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m ³	0,0500000	R\$ 400,29	R\$ 20,01
51055	AGETOP CIVIL	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m ³	0,0500000	R\$ 40,24	R\$ 2,01
5	AGETOP CIVIL	SERVEANTE	h	1,8500000	R\$ 11,17	R\$ 20,66
4	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	h	1,8500000	R\$ 18,51	R\$ 34,24
COTAÇÃO 044	Próprio	GIRA - GIRA PARA CADEIRANTE (SUPPORTA 200KG) - 3,00X3,00	UN	1,0000000	R\$ 18.852,36	R\$ 18.852,36
4.2						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PLAYG. 04	Próprio	GANGORRA TRIPLO - (05 A 12 ANOS) - 3,0X3,50	UN	1,0000000	R\$ 2.067,20	R\$ 2.067,20
51020	AGETOP CIVIL	CONCRETO USINADO BOMBEVEL FCK-15 - (O.C.)	m ³	0,1800000	R\$ 315,57	R\$ 56,80
50901	AGETOP CIVIL	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m ³	0,1800000	R\$ 36,29	R\$ 6,53
4	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	h	1,0000000	R\$ 18,51	R\$ 18,51
COTAÇÃO 054	Próprio	GANGORRA TRIPLO - (05 A 12 ANOS) - 3,0X3,50	UN	1,0000000	R\$ 1.985,36	R\$ 1.985,36



REDES SOCIAIS:



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.3						
Composição	PLAYG. 03	BALANÇO TRIPLA - (03 A 12 ANOS) - 4,20X1,50	UN	1,0000000	R\$ 2.107,15	R\$ 2.107,15
Auxiliar	AGETOP CIVIL	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK-15 - (O.C.)	m³	0,1800000	R\$ 315,57	R\$ 56,80
Composição	50901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m³	0,1800000	R\$ 36,29	R\$ 6,53
Auxiliar	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	h	1,0000000	R\$ 18,51	R\$ 18,51
Insumo	AGETOP CIVIL	BALANÇO TRIPLA - (03 A 12 ANOS) - 4,20X1,50	UN	1,0000000	R\$ 2.025,31	R\$ 2.025,31
Insumo	Próprio					
4.4						
Composição	PLAYG. 05	DESCORREGADOR INDIVIDUAL - (03 A 12 ANOS) - 3,80X1,0 M (LxL)	UN	1,0000000	R\$ 2.381,84	R\$ 2.381,84
Auxiliar	AGETOP CIVIL	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK-15 - (O.C.)	m³	0,1800000	R\$ 315,57	R\$ 56,80
Composição	50901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m³	0,1800000	R\$ 36,29	R\$ 6,53
Auxiliar	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	h	1,0000000	R\$ 18,51	R\$ 18,51
Insumo	AGETOP CIVIL	DESCORREGADOR INDIVIDUAL - (03 A 12 ANOS) - 3,80X1,0 M (LxL)	UN	1,0000000	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Insumo	Próprio					
5.1.1						
Composição	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,0000000	R\$ 383,47	R\$ 383,47
Auxiliar	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHP	0,8259000	R\$ 1,71	R\$ 1,41
Composição	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHI	0,7787000	R\$ 0,34	R\$ 0,26
Auxiliar	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5333000	R\$ 15,36	R\$ 38,91
Composição	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6046000	R\$ 24,18	R\$ 38,79
Auxiliar	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,7558000	R\$ 122,45	R\$ 92,54
Insumo	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9777000	R\$ 0,52	R\$ 167,94
Insumo	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,5872000	R\$ 74,30	R\$ 43,62
Insumo						
5.1.2						
Composição	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	1,0000000	R\$ 166,49	R\$ 166,49
Auxiliar	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	CHP	0,6720000	R\$ 1,83	R\$ 1,22
Composição	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHI	1,1740000	R\$ 0,44	R\$ 0,51
Auxiliar	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8460000	R\$ 21,48	R\$ 39,65
Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8460000	R\$ 21,70	R\$ 40,05
Composição	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5380000	R\$ 15,36	R\$ 85,06
Auxiliar						



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.2.1 Composição Insumo	150103 2495	AGETOP CIVIL	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO US15AC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	R\$	1,0000000	20,99	20,99
		AGETOP CIVIL	ESTRUTURA METÁLICA SAC-300 - COTAÇÃO	R\$	1,1000000	19,09	20,99
5.2.2 Composição Insumo	PROJETA 001 15 8 3679	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Prótipo	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	kg	1,0000000	3,73	3,73
		AGETOP CIVIL	MONTADOR DE ESTRUT. METALICA	h	0,1000000	18,51	1,85
		AGETOP CIVIL	AJUDANTE	h	0,1000000	11,17	1,11
		AGETOP CIVIL	CAMINHAO MUNCK 12 TON. (MINIMO 4 HORAS)	h	0,0050000	154,40	0,77
		Insumo					
6.1 Composição Insumo	271307 2438 2448 2426 102 2804 2386 2497 1221 1215 1896 1858 1881 2023 2069 2049 8 6 10 25 32 4 18 5	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		AGETOP CIVIL	BANCO CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA TIPOLO APARENTE PINTADA - PADRÃO GOINFRA	M	1,0000000	325,16	325,16
		AGETOP CIVIL	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	Kg	7,3333000	11,29	82,79
		AGETOP CIVIL	ACO CA-60 B - 5,0 MM	Kg	2,9333000	14,16	41,53
		AGETOP CIVIL	ARAME GALVANIZADO No. 12 BWG	Kg	0,1470000	16,40	0,24
		AGETOP CIVIL	ARAME RECOZIDO 18	Kg	0,1867000	19,95	3,72
		AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	m³	0,0953000	130,00	12,38
		AGETOP CIVIL	AREIA MEDIA	m³	0,0106000	126,67	1,34
		AGETOP CIVIL	BRITA No. 01	m³	0,0282000	91,20	2,57
		AGETOP CIVIL	BRITA No. 02	m³	0,0769000	91,20	7,01
		AGETOP CIVIL	C-AL HIDRATADA	Kg	1,2720000	0,63	0,80
		AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND C P 32	Kg	0,52	19,06	0,99
		AGETOP CIVIL	POLIMENTO DE PISO GRANITINA/CONCRETO/ASSOALHO (COM POLITRIZ)	m²	36,6639000	2,30	84,32
		AGETOP CIVIL	PONTALETE 3x3"	m	0,6213000	5,23	3,27
		AGETOP CIVIL	PREGO 18x24	Kg	0,0805000	12,40	0,99
		AGETOP CIVIL	TABUA PARA FORMA(30CM)	un	1,0698000	10,62	11,36
		AGETOP CIVIL	TITULO LAMINADO 21 FUROS 5X11X24 CM	m	23,7600000	1,46	34,68
		AGETOP CIVIL	TINTA A BASE DE SILICONE	l	0,0713000	14,76	1,05
		AGETOP CIVIL	AJUDANTE	h	1,1350000	11,17	12,68
		AGETOP CIVIL	ARMADOR	h	0,7200000	18,51	13,32
		AGETOP CIVIL	CARPINTEIRO	h	0,3480000	18,51	6,30
		AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	h	0,1837000	18,51	3,40
		AGETOP CIVIL	PEDREIRO	h	0,0507000	13,40	0,67
AGETOP CIVIL	FINTOR	h	0,9350000	18,51	17,31		
AGETOP CIVIL	SERVELENTE	h	0,0193000	18,51	0,35		
Insumo							
7.2.2 Composição Insumo	271802 2390 1215 2499 4 5	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		AGETOP CIVIL	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR (SEM LASTRO)	m²	1,0000000	73,14	73,14
		AGETOP CIVIL	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	Kg	4,5000000	0,93	4,18
		AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	Kg	1,3000000	0,52	0,67
		AGETOP CIVIL	LADRILHO HIDRAULICO UMA COR	m²	1,0500000	45,24	47,50
Insumo							
7.3.2 Composição	220104	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		AGETOP CIVIL	FISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1.2.5.3.5	m²	1,0000000	37,99	37,99



REDES SOCIAIS:



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA, P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0033330	R\$ 147,99	R\$ 0,49
Composição Auxiliar	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO AF_07/2016	CHP	0,0033330	R\$ 137,32	R\$ 0,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0333300	R\$ 15,36	R\$ 0,51
Composição Auxiliar	25972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,4000000	R\$ 13,33	R\$ 5,33
Insunso	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,1300000	R\$ 12,32	R\$ 1,60
Insunso	7345	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	L	0,6000000	R\$ 13,41	R\$ 8,04
Insunso	7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	R\$ 15,65	R\$ 0,46
7.7.1				Und		Valor Unit	Total
Composição	PROJETA.003	Banco Próprio	RAMPAS TATEIS NBR 9950 MATERIAIS E EXECUÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 1.164,99	R\$ 1.164,99
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,1800000	R\$ 60,76	R\$ 10,93
Composição Auxiliar	106575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3,5400000	R\$ 0,09	R\$ 0,31
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	3,5400000	R\$ 25,37	R\$ 89,80
Composição Auxiliar	101094	SINAPI	PISO FODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	7,1000000	R\$ 139,86	R\$ 993,00
Composição Auxiliar	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,8800000	R\$ 29,43	R\$ 55,32
Composição Auxiliar	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE M3)	m³	0,2520000	R\$ 6,50	R\$ 1,63
Insunso	2691	AGETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO C/CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	m³	0,2520000	R\$ 55,57	R\$ 14,00
7.7.2				Und		Valor Unit	Total
Composição	PROJETA.004	Banco Próprio	Descrição baseado em SBC (051800) - LIXEIRA OVAL SUSPensa COM BOJO FABRICADO EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO, COM TRATAMENTO UV.	UN	1,0000000	R\$ 859,30	R\$ 859,30
Composição Auxiliar	88209	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 21,70	R\$ 21,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 15,36	R\$ 15,36
Insunso	50	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	KG	4,6000000	R\$ 0,52	R\$ 2,39
Insunso	100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	m³	0,0022000	R\$ 120,00	R\$ 0,24
Insunso	42440	SINAPI	CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE/ LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, ACADÊMIA DA TERCEIRA IDADE - ATJ	UN	0,5000000	R\$ 1.057,95	R\$ 528,97
Insunso	39725	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "I", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSAO E VAPOR	M	3,0000000	R\$ 96,88	R\$ 290,64
7.7.2				Und		Valor Unit	Total
Composição	PROJETA.005	Banco Próprio	Descrição baseado em SBC (051800) - KIT LIXEIRA OVAL SUSPensa COM BOJO FABRICADO EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO, COM TRATAMENTO UV.	UN	1,0000000	R\$ 3.311,06	R\$ 3.311,06



Composições Analíticas com Preço Unitário
 Composições Principais

Composição	Código	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	2,00000000	R\$ 21,70	R\$ 43,40
Composição Auxiliar	SINAPI	2,00000000	R\$ 15,36	R\$ 30,72
Insumo	SBC	9,20000000	R\$ 0,52	R\$ 4,78
Insumo	SBC	0,05000000	R\$ 120,00	R\$ 6,00
Insumo	SINAPI	2,50000000	R\$ 1,057,95	R\$ 2.644,88
Insumo	SINAPI	6,00000000	R\$ 96,88	R\$ 581,28
Subtotal				
7.7.2				
Composição	COMP 065	1,00000000	R\$ 134,08	R\$ 134,08
Insumo	5	1,00000000	R\$ 11,17	R\$ 11,17
Insumo	28	1,00000000	R\$ 18,51	R\$ 18,51
Insumo	COTAÇÃO 047	1,00000000	R\$ 97,00	R\$ 97,00
Insumo	2690	0,14640000	R\$ 2,93	R\$ 0,43
Insumo	2390	7,50000000	R\$ 0,93	R\$ 6,98

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)

AREIA GROSSA LAVADA

LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE/ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE. - ATI

TUBO DE COBRE CLASSE "1", DN = 3,4" (82 MM), PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO E VAPOR

Descrição

REVESTIMENTO PLACA CIMENTÍCIA

SERVENTE

AZULEIJA

PLACA CIMENTÍCIA 20X100CM

ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO

ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Contrato nº _____/2021

MINUTA DE CONTRATO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

MINUTA DE Contrato de execução de obra,
em regime de empreitada global, que entre si
celebram o **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, e a
empresa

01 – CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**,
Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF)
sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo
Prefeito Municipal, Senhor **CEBIO MACHADO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado,
agente político, portador do CPF N°, RG nº SSP-GO,
residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: empresa, inscrita no CNPJ nº, situada
à, aqui representada, brasileiro,,
....., portador da RG nº e do CPF/MF nº, residente
e domiciliado, têm entre si justo e combinado o presente contrato para a
realização das obras de ampliação, nesta Cidade, sob sujeição às normas da Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes
cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA se obriga a execução de obras, **em regime de empreitada global**,
para execução de obra de construção Centro Municipal de Educação infantil, conforme
especificações constantes no memorial descritivo, termo de referência, planilha orçamentária,
cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, proposta de preços declarada
vencedora do certame, anexo ao processo de Concorrência Pública 01/2021

A presente contratação decorre de processo licitatório na modalidade
CONCORRENCIA N.º 01/2021 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (em anexo), ao qual a
empresa sagrou-se vencedora do Certame, por apresentar menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o
objeto do presente contrato, o preço global de R\$ _____ (_____), .



CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

3.2 Os pagamentos obedecerão as medições da obra devidamente aprovadas pelo setor de engenharia do Município.

3.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

3.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

3.6 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

3.7 Não produziu os resultados acordados;

3.8 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

3.9 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

3.10 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada ou diretamente na Secretaria de finanças mediante apresentação de nota fiscal, comprovação da medição da obra devidamente atestada pelo engenheiro do Município de Ouvidor.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- 3.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- 3.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.13 Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 3.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS

I – a parcela dos preços contratuais em moeda corrente brasileira será reajustada somente no caso da vigência do ajuste ultrapassar 12 (doze) meses.

II – após o prazo previsto no inciso I, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC) – Obras Civas, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$VR = VI(IR/I)$$

Onde:

VR = valor reajustado das parcelas remanescentes;

VI = valor inicial das parcelas remanescentes;

IR = índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

relação a apresentação das propostas;

I = índice referente ao mês da apresentação da proposta.

III – Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido na parcela;

IV – Na apuração da periodicidade anual para efeito do cálculo do reajuste serão descontados os dias de atraso injustificados de responsabilidade da **CONTRATADA**;

V – Os preços contratuais não serão reajustados no caso de atrasos injustificados por parte da **CONTRATADA**;

VI – As condições de reajustamento de preços acima estipuladas poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente contrato, incluindo registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos financeiros para pagamento das despesas a serem assumidas são recursos próprios do Município de Ouvidor. E as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

FICHA 118

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1021 – PROG DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO

3005 – CONSTRUÇÃO DE PREDIO ESCOLAR INFANTIL

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES

I – o prazo total previsto para a execução das obras é de **9 meses, a contar da emissão da ordem de serviço**”;

II – somente será admitida alteração do prazo nas seguintes situações:

a) quando houver serviços extraordinários que alterem as quantidades, ou serviços complementares, obedecidos os dispositivos regulamentares;

b) atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio às obras e/ou serviços, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**, por



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

atos do **CONTRATANTE**, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**, desde que todos estes tenham a anuência expressa do **CONTRATANTE**;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: perturbações industriais, greves, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer uma das partes interessadas. O motivo de força maior pode ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

1) enquanto perdurar a paralisação das obras e/ou serviços por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem do **CONTRATANTE**, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação as obras e/ou serviços contratados, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

2) os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência;

3) os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados pelo **CONTRATANTE** após a constatação da sua ocorrência;

4) após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito haverá acordo entre as partes para a prorrogação do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** é a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **CONTRATANTE**, pelo ressarcimento e indenização porventura devidos.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se responsabiliza integralmente pela solidez e qualidade de todos e quaisquer materiais empregados na execução da obra, sendo que a fiscalização do **CONTRATANTE** não diminui ou exclui essa responsabilidade, nos termos da legislação preceituada no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** é a responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, etc., resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir todos os requisitos de higiene e segurança do trabalho, estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, e instruções complementares do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.

Parágrafo quarto. Todo serviço mencionado em qualquer documento que integra o presente contrato será executado sob a responsabilidade direta da **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto. A **CONTRATADA** se obriga a manter a guarda da obra até o recebimento definitivo pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo sexto. Poderá o **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, exigir provas de carga, testes de materiais e análise de qualidade, através de entidades oficiais e laboratórios particulares de reconhecida idoneidade, correndo todas as despesas por conta da



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

Nos casos de inadimplemento contratual, o **CONTRATANTE**, a seu critério e quando couber, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicará as seguintes penalidades:

I – multas pecuniárias por atraso injustificado na execução da obra:

a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra por dia de atraso, no início da execução dos trabalhos;

b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra, por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão;

c) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da parcela de desembolso, por dia de atraso, do prazo de entrega dos serviços a serem executados, referentes às etapas definidas no cronograma físico-financeiro;

d) multa de 1% (um por cento), sobre o valor global da obra, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir quaisquer das demais obrigações contratuais que não gere inexecução do contrato.

II – pela inexecução total ou parcial do contrato:

a) advertência por escrito;

b) multa de 02% (dois por cento), sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos.

III – a multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da caução depositada.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo **CONTRATANTE**:

a) quando houver modificação dos projetos ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto no limite previsto no parágrafo segundo desta cláusula;

II - bilateralmente, por mútuo acordo das partes:

a) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Parágrafo primeiro. Será vedada a antecipação de pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço, conforme artigo 65, inciso II, letra c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra objeto deste instrumento, até 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do valor inicial atualizado do contrato. A variação será compromissada através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de um ou mais dos motivos especificados no art. 78 da Lei 8.666/93 ensejam a sua rescisão, com as consequências nela previstas e das cláusulas do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de decisão fundamentada da autoridade competente do **CONTRATANTE**.

Parágrafo segundo. Rescindido o contrato por qualquer dos motivos alinhados nos incisos I, IX e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** poderá entrar imediatamente na posse da obra, no estado em que se encontra, ficando a **CONTRATADA** sujeita às multas estabelecidas neste instrumento e a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, podendo, ainda, ser responsabilizada por prejuízos que causar ao **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. Declarada a rescisão, seja por ato unilateral do **CONTRATANTE**, seja amigável ou judicial, a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA**, dentro de 10 (dez) dias, elaborarão um inventário relacionando tudo que estiver no canteiro da obra, indicando seus respectivos proprietários, o qual servirá de base para os possíveis ajustes na liquidação dos interesses das partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO CONTRATANTE

A **CONTRATADA** em caso de rescisão administrativa unilateral reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em aplicar as sanções previstas neste contrato.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante todo o período de validade do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREÇÃO DA OBRA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A direção geral e responsabilidade técnica da obra caberá à **CONTRATADA**.

Parágrafo único. A mudança do engenheiro responsável pela obra deverá ser comunicada por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo efetivada após aprovação pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

I - A fiscalização da execução das obras será feita pelo Deptº de Engenharia do Poder Público **CONTRATANTE** com responsabilidades específicas e de conformidade com o contrato, além das condições relacionadas nesta cláusula:

II – A **CONTRATADA** deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução das obras e/ou serviços;
- b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;

III – A **CONTRATADA** deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

IV – A **CONTRATADA** deve manter no canteiro de obras, um projeto completo da obra, o qual deverá ficar reservado para manuseio do **CONTRATANTE**;

V – A **CONTRATADA** deve manter no local das obras o boletim diário de ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido pelo encarregado da **CONTRATADA** e rubricado pelo **CONTRATANTE**;

VI – Assim que a execução dos serviços for concluída de conformidade com o contrato, será emitido Termo de Recebimento Provisório, o qual será o único comprovante da execução dos serviços, e será assinado pelo **CONTRATANTE**;

VII – Após o prazo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, através de comissão especificamente designada pelo **CONTRATANTE**, ocasião em que será lavrado Termo de Recebimento Definitivo. Durante esse período, a **CONTRATADA** terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela **CONTRATADA**, estando esta sujeita, ainda, às sanções indicadas nas PENALIDADES;

VIII – A **CONTRATADA** deverá antes de obter o Termo de Recebimento Definitivo, fornecer ao **CONTRATANTE**:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, fornecida pelo INSS;
- b) Certidão Regularidade Situação junto ao FGTS - CRS;
- c) Certidões negativas em que fique demonstrado não haver quanto a empresa **CONTRATADA** na Comarca sede da obra quaisquer ações jurídicas por prejuízos causados a



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

terceiros.

IX – O prazo de responsabilidade da construtora pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, tem início da data da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

X - Fica designados o Engenheiro do Município de Ouvidor e o Secretário Municipal da Administração e Planejamento, como Gestor do Contrato, que deverão proceder o acompanhamento e a fiscalização do mesmo, devendo reportar todas as ocorrências por escrito ao Chefe do Executivo e ao Controlador Interno Município de Ouvidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Transferência do contrato

Poderá a **CONTRATADA**, nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 8.666/93, com prévia aprovação e a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, subcontratar partes da obra até o limite admitido, mediante termo de cessão. O novo contratante deve atender, sob todos os aspectos, as exigências deste contrato, ficando ainda o cessionado sub-rogado nas responsabilidades, obrigações e direitos do cedente. O termo de cessão será publicado na forma de contrato.

II - Fornecimento de dados técnicos

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer ao **CONTRATANTE** os dados técnicos que este achar de seu interesse, bem como todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas.

III - Substituição de empregados

O **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado ou subcontratante da **CONTRATADA**, no interesse dos serviços.

IV - Outros serviços no local da obra

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar, no mesmo local, com outras empresas, a execução de serviços distintos daqueles previstos neste contrato. Neste caso, a **CONTRATADA** não poderá opor quaisquer dificuldades à introdução de materiais na área ou à execução dos serviços. A **CONTRATADA** exonera o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade relativa a danos ou prejuízos, que lhe sejam causados por terceiros ou que destes vier a sofrer.

V - Utilização de etapas

Poderá o **CONTRATANTE**, se for do seu interesse, desde que não decorra prejuízo para os serviços em andamento, aceitar provisoriamente, para utilização imediata, quaisquer etapas, serviços, área ou instalações da obra, nos termos deste contrato. Esta aceitação não implica na suspensão de qualquer cláusula contratual.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas, aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, e as RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, que se aplicarão, inclusive, aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as divergências surgidas do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

OUVIDOR, de 2021.

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IV – Composição do BDI;

Arquivo disponibilizado também em cd



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO V – Composição da Taxa de Encargos Sociais e Trabalhistas



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO VI – Cronograma físico-financeiro;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO VII – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: **CORRENCIA PUBLICA nº. 01/2021.**

DECLARAÇÃO

A empresa _____ CNPJ/MF sob o nº _____ sediada na _____ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos de direito.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA E NOME DO DECLARANTE



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

ANEXO VIII – Modelo de Atestado de Vistoria

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de habilitação à Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2021, que a empresa, inscrita no CNPJ n.º, representada por seu sócio/proprietário ou RESPONSÁVEL TÉCNICO Sr.,Brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF n.ºe CREA/GO n.º/D, realizou a Visita Técnica, nos lugares onde serão realizadas as obras constantes de Concorrência Pública n.º 01/2021, no dia ___/___/2021, devidamente acompanhado pelo Engenheiro do Município de Ouidor.
Data,

Responsável pela a visita.

ENGENHEIRO -----

Cpf.....

Crea/go.....

Servidor Responsável por acompanhar a visita.
Prefeitura de Ouidor

ENGENHEIRO -----

Cpf.....

Crea/go.....

**OU SE A EMPRESA OPTAR POR NÃO FAZER A VISITA FAZER VISITA
TÉCNICA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTA A
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES
ONDE SERÃO EXECUTADA A OBRA
(VISITA TÉCNICA)**

Declaro para fins de habilitação à Licitação CONCORRÊNCIA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICA n.º 01/2021, que a empresa, inscrita no CNPJ n.º, representada por seu sócio/proprietário ou RESPONSÁVEL TÉCNICO Sr.,Brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF n.ºe CREA/GO n.º/D, optou pela não realização da visita técnica e que seu representante tem pleno conhecimento de todas as dificuldades que porventura existam para o cumprimento das obrigações objeto do certame, e demais informações para formulação de sua proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Ouvidor-Go, _____ de _____ de 2021.

Empresa
Representante

Responsável técnico.....
Cpf.....
CREA/GOD



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO IX - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 01/2021

EMPRESA PROPONENTE _____
CNPJ.....
ENDEREÇO

Item	Descrição	Preço global
1	<p>Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra, em regime de empreitada global, para execução de obra de construção do Centro Municipal da Educação Infantil, conforme especificações constantes no memorial descritivo, termo de referencia, orçamento e projetos em anexo que fazem parte integrante deste Edital</p> <p>A empresa participante deverá apresentar proposta com detalhamento de preço unitário e total de cada item conforme orçamento de referência, memorial descritivo, composição de BDI, cronograma físico financeiro e demais planilhas .</p>	

Valor global por extenso.....

Prazo de execução da obra, conforme cronograma físico financeiro.

Validade da proposta:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER ASSINATURA, DATA E CARIMBO DE CNPJ, E AINDA O DETALHAMENTO DOS CUSTO CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, DEVIDAMENTE ASSINADA E COM CARIMBO DE CNPJ.

Local e Data:

.....em, ____/____/____

Representante Legal
(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO X – Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DA FATO IMPEDITIVO À
HABILITAÇÃO E CONCORDANCIA AOS TERMOS DO EDITAL**

A empresa _____ CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____ na cidade de _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei 9.854/99, sob as penas da Lei, não existir nenhum fato impeditivo, de qualquer natureza, à sua participação no presente procedimento licitatório, na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA N.º 01/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos de direito.

Atenciosamente,

_____, de _____ de 2021.

ASSINATURA E NOME DO DECLARANTE



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE ANUENCIA AOS TERMOS DO
EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: **CORRENCIA PUBLICA n.º 01/2021.**

DECLARAÇÃO

A empresa _____ CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na _____ na cidade de _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para os devidos fins, que conhece e concorda com todos os termos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.º 01/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos de direito.

Atenciosamente,

_____, de _____ de 2021.

ASSINATURA E NOME DO DECLARANTE